



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1451/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1451/2020

Referência: 2606441/2020

Interessado: S.R ESPINDOLA EIRELLI - ME

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica S.r Espindola Eirelli - Me, A requerente atendeu a todas as exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação da Alteração do seu Quadro Técnico, com base nos Artigos 10 e 16 da Resolução nº. 336/89 do CONFEA, indicando como Responsável (eis) Técnico (s): Engenheiro (a) Ambiental MARCELA GREGOLETTO CEMBRANI, no limite de suas atribuições profissionais. OBJETIVOS SOCIAIS(ALTERADOS AREA DA ENG. CIVIL): "43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica(baixa tensão para edificações) 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens(no âmbito da eng. civil) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(para edificações) 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia(civil e ambiental) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia", considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) S.r Espindola Eirelli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.

ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-19886



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1452/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1452/2020

Referência: 2612886/2020

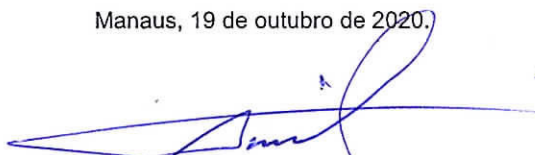
Interessado: MANOEL MACIEL DE SOUZA NETO

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Manoel Maciel De Souza Neto, O (A) requerente atendeu a todas as exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu Registro PROVISÓRIO Engenheiro (a) Ambiental, considerando sua área de habilitação a constante no Código 111-01-00 (Grupo Engenharia - Modalidade Civil) da Resolução nº. 473/02 do CONFEA. Conclusão: O (A) profissional terá as atribuições constantes no (s) Artigo (s) 2º da Resolução nº. 447/2000 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 3º., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Manoel Maciel De Souza Neto. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião
Alisson Leão
Civil



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1453/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1453/2020

Referência: 2612438/2020

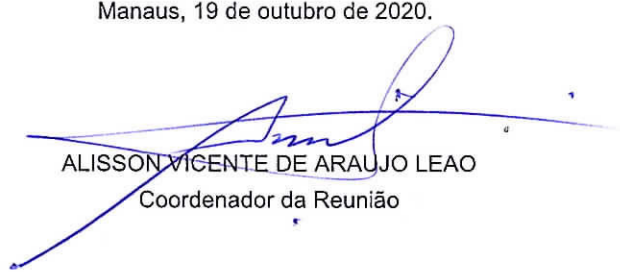
Interessado: MIGUEL DA SILVA LEAL

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Miguel Da Silva Leal, O (A) requerente atendeu a todas as exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu Registro Definitivo de Engenheiro (a) Civil, considerando sua área de habilitação a constante no Código 111-02-00 (Grupo Engenharia - Modalidade civil) da Resolução nº. 473/02 do CONFEA. Conclusão: Conforme DECISÃO 210/2020 de 17/2/2020 da CEEC, o (a) profissional terá as atribuições regidas pelo Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, especificadas pelo Artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073/2016 (consolidadas na Resolução nº 1.048/2013 do Confea)., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Miguel Da Silva Leal. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-19886



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1454/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1454/2020

Referência: 2612401/2020

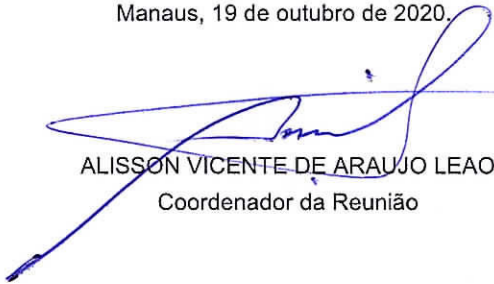
Interessado: DIEGO OLIVEIRA DA SILVA

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Diego Oliveira Da Silva, O (A) requerente atendeu a todas as exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu Registro PROVISÓRIO de Engenheiro (a) Civil, considerando sua área de habilitação a constante no Código 111-02-00 (Grupo Engenharia - Modalidade civil) da Resolução nº. 473/02 do CONFEA. Conclusão: Conforme DECISÃO 210/2020 de 17/2/2020 da CEEC, o (a) profissional terá as atribuições regidas pelo Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, especificadas pelo Artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073/2016 (consolidadas na Resolução nº 1.048/2013 do Confea), considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Diego Oliveira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-19886



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1455/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1455/2020

Referência: 2611597/2020

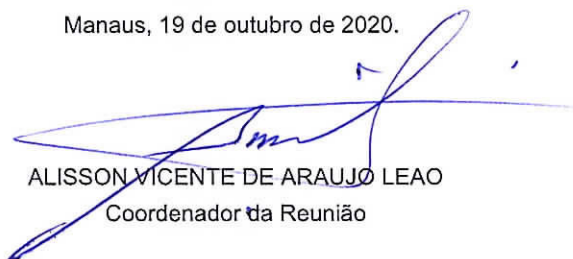
Interessado: ORVACIO RAMOS

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Orvacio Ramos, O (A) requerente atendeu a todas as exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu Registro Definitivo de Engenheiro (a) Civil, considerando sua área de habilitação a constante no Código 111-02-00 (Grupo Engenharia - Modalidade civil) da Resolução nº. 473/02 do CONFEA. Conclusão: Conforme DECISÃO 210/2020 de 17/2/2020 da CEEC, o (a) profissional terá as atribuições regidas pelo Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, especificadas pelo Artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073/2016 (consolidadas na Resolução nº 1.048/2013 do Confea)., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Orvacio Ramos. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
A-19886



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1456/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1456/2020

Referência: 2612991/2020

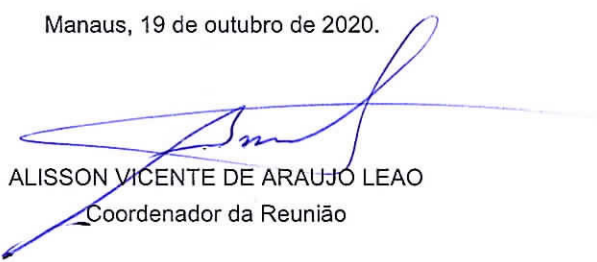
Interessado: FILIPI MAGALHÃES DE QUEIROZ

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Filipi Magalhães De Queiroz, O (A) requerente atendeu a todas as exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu Registro Definitivo de Engenheiro (a) Civil, considerando sua área de habilitação a constante no Código 111-02-00 (Grupo Engenharia - Modalidade civil) da Resolução nº. 473/02 do CONFEA. Conclusão: Conforme DECISÃO 210/2020 de 17/2/2020 da CEEC, o (a) profissional terá as atribuições regidas pelo Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, especificadas pelo Artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073/2016 (consolidadas na Resolução nº 1.048/2013 do Confea), considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Filipi Magalhães De Queiroz. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-19886



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1457/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1457/2020

Referência: 2613117/2020

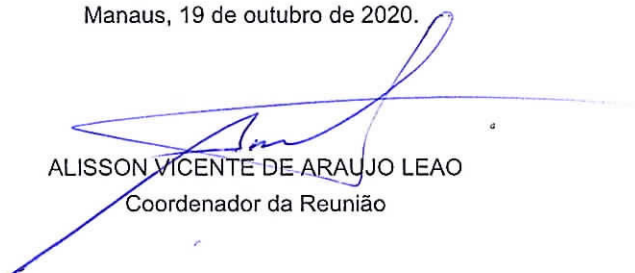
Interessado: FRANCISCO BRUNO FERREIRA GOMES

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Francisco Bruno Ferreira Gomes, O (A) requerente atendeu a todas as exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu Registro Definitivo de Engenheiro (a) Civil, considerando sua área de habilitação a constante no Código 111-02-00 (Grupo Engenharia - Modalidade civil) da Resolução nº. 473/02 do CONFEA. Conclusão: Conforme DECISÃO 210/2020 de 17/2/2020 da CEEC, o (a) profissional terá as atribuições regidas pelo Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, especificadas pelo Artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073/2016 (consolidadas na Resolução nº 1.048/2013 do Confea), considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Francisco Bruno Ferreira Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-19886



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1458/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1458/2020

Referência: 2613305/2020

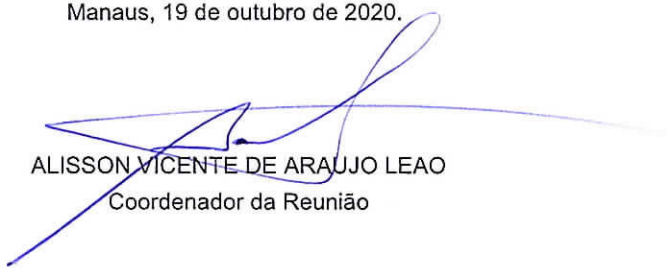
Interessado: ALEXSANDRO BATISTA DE OLIVEIRA BESSA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alexsandro Batista De Oliveira Bessa, O (A) requerente atendeu a todas as exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu Registro PROVISÓRIO de Engenheiro (a) Civil, considerando sua área de habilitação a constante no Código 111-02-00 (Grupo Engenharia - Modalidade civil) da Resolução nº. 473/02 do CONFEA. Conclusão: Conforme DECISÃO 210/2020 de 17/2/2020 da CEEC, o (a) profissional terá as atribuições regidas pelo Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, especificadas pelo Artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073/2016 (consolidadas na Resolução nº 1.048/2013 do Confea)., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alexsandro Batista De Oliveira Bessa. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-19886



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1459/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1459/2020

Referência: 2613606/2020

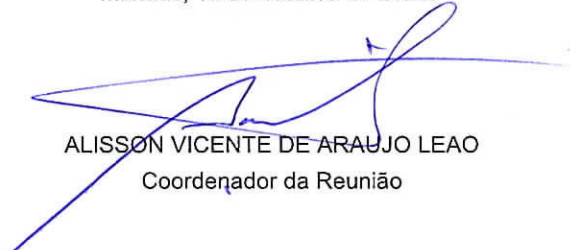
Interessado: CAIO VICTOR DE SOUZA COSTA

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Caio Victor De Souza Costa, O (A) requerente atendeu a todas as exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu Registro Definitivo de Engenheiro (a) Civil, considerando sua área de habilitação a constante no Código 111-02-00 (Grupo Engenharia - Modalidade civil) da Resolução nº. 473/02 do CONFEA. Conclusão: Conforme DECISÃO 210/2020 de 17/2/2020 da CEEC, o (a) profissional terá as atribuições regidas pelo Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, especificadas pelo Artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073/2016 (consolidadas na Resolução nº 1.048/2013 do Confea), considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Caio Victor De Souza Costa. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-19886



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1460/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1460/2020

Referência: 2613730/2020

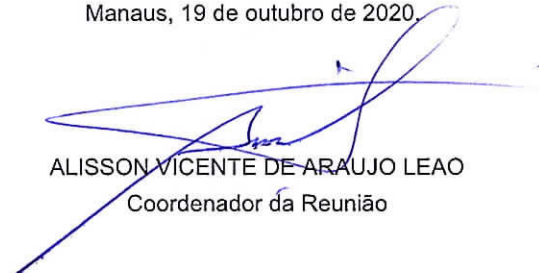
Interessado: ALESON PAZ MICHILES

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Aleson Paz Michiles, O (A) requerente atendeu a todas as exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu Registro Definitivo de Engenheiro (a) Civil, considerando sua área de habilitação a constante no Código 111-02-00 (Grupo Engenharia - Modalidade civil) da Resolução nº. 473/02 do CONFEA. Conclusão: Conforme DECISÃO 210/2020 de 17/2/2020 da CEEC, o (a) profissional terá as atribuições regidas pelo Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, especificadas pelo Artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073/2016 (consolidadas na Resolução nº 1.048/2013 do Confea), considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Aleson Paz Michiles. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-19886



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1461/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1461/2020

Referência: 2613609/2020

Interessado: MARCELO LOPES BATISTA

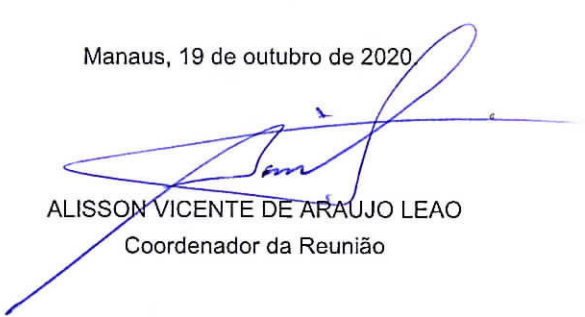
EMENTA: Defere Registro Provisório de Pessoa Física

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcelo Lopes Batista, O (A) requerente atendeu a todas as exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu Registro PROVISÓRIO de Engenheiro (a) Civil, considerando sua área de habilitação a constante no Código 111-02-00 (Grupo Engenharia - Modalidade civil) da Resolução nº. 473/02 do CONFEA. Conclusão: Conforme DECISÃO 210/2020 de 17/2/2020 da CEEC, o (a) profissional terá as atribuições regidas pelo Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, especificadas pelo Artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073/2016 (consolidadas na Resolução nº 1.048/2013 do Confea), considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcelo Lopes Batista. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-19886



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1462/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1462/2020

Referência: 2614124/2020

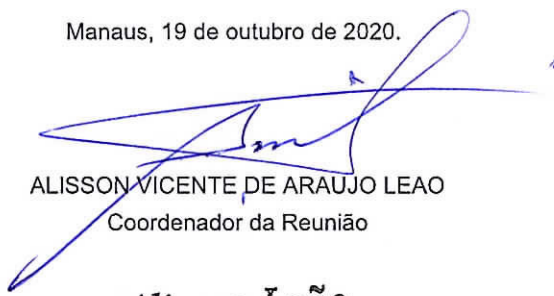
Interessado: DIEGO GEOVANE DE VASCONCELOS MARQUES

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Diego Geovane De Vasconcelos Marques, O (A) requerente atendeu a todas exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu Registro Definitivo de Tecnólogo (a) em Gestão Ambiental, sendo sua área de habilitação a constante no Código 112-11-00 da Resolução nº. 473/02 do CONFEA (Grupo Engenharia, Modalidade Civil - Tecnólogo). Conclusão: O (A) profissional terá atribuições regidas pelos artigos 3º e 4º da Res. 313/86 do Confea, relacionadas a elaboração de procedimentos e documentos referentes a Gestão Ambiental desde que sob a supervisão de profissional da engenharia de acordo com cada modalidade., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Diego Geovane De Vasconcelos Marques. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-10886



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1463/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1463/2020

Referência: 2579097/2018

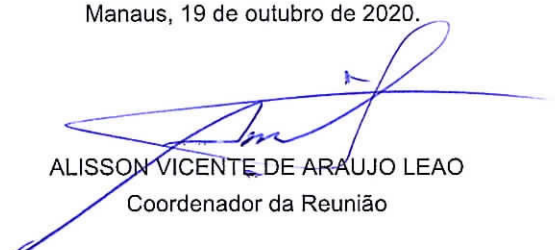
Interessado: JOSE RIBAMAR SILVA SOUSA

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jose Ribamar Silva Sousa, O (A) requerente atendeu a todas as exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu Registro PROVISÓRIO de Engenheiro (a) Civil, considerando sua área de habilitação a constante no Código 111-02-00 (Grupo Engenharia - Modalidade civil) da Resolução nº. 473/02 do CONFEA. Conclusão: Conforme DECISÃO 210/2020 de 17/2/2020 da CEEC, o (a) profissional terá as atribuições regidas pelo Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, especificadas pelo Artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073/2016 (consolidadas na Resolução nº 1.048/2013 do Confea), considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Ribamar Silva Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-19886



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1464/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1464/2020

Referência: 2612705/2020

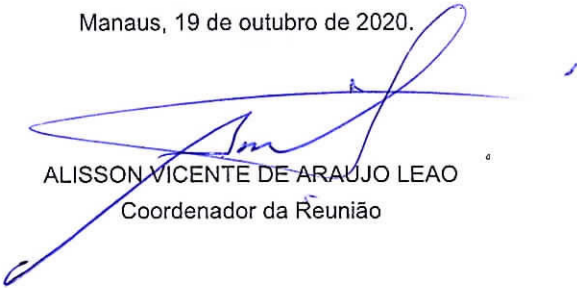
Interessado: ALEXANDRE HENRIQUE DE LIMA AVELINO ENGENHARIA

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Alexandre Henrique De Lima Avelino Engenharia, A Pessoa Jurídica acima atendeu a todas exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu registro no CREA-AM, com base aos Artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e Artigos 11 e 12 da Resolução 1.121/19 do CONFEA, indicando como Responsável (e)s Técnico (s): Engenheiro (a) Civil ALEXANDRE HENRIQUE DE LIMA AVELINO, no limite de suas atribuições profissionais. OBJETIVOS SOCIAIS: "71.12-0-00 - Serviços de engenharia(construção civil) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica(baixa tensão para edificações) 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 3.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia não especificadas anteriormente", considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Alexandre Henrique De Lima Avelino Engenharia. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-1988F



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1465/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1465/2020

Referência: 2612707/2020

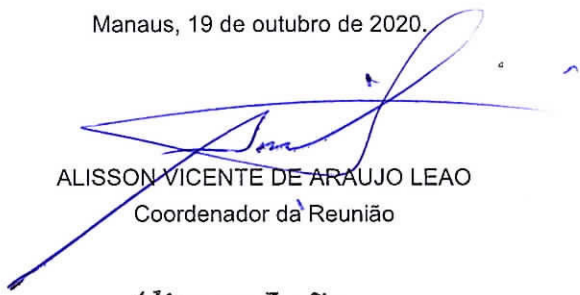
Interessado: R C RECUPERACAO DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R C Recuperacao De Materiais Reciclaveis De Residuos Nao Perigosos Ltda, A Pessoa Jurídica acima atendeu a todas exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu registro no CREA-AM, com base aos Artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e Artigos 11 e 12 da Resolução 1.121/19 do CONFEA, indicando como Responsável (eis) Técnico (s): Engenheiro (a) Ambiental SILVIO VALÉRIO LIMA DOS SANTOS, no limite de suas atribuições profissionais. OBS. Profissional indicado já responde por outra empresa, sendo procedente o setor de fiscalização realizar fiscalização em tendimento ao parágrafo único do artigo 19 da resolução 1.121/19. OBJETIVOS SOCIAIS: "38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia(engenharia Ambiental) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia(eng.ambiental) 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas", considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R C Recuperacao De Materiais Reciclaveis De Residuos Nao Perigosos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-19886



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1466/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1466/2020

Referência: 2612583/2020

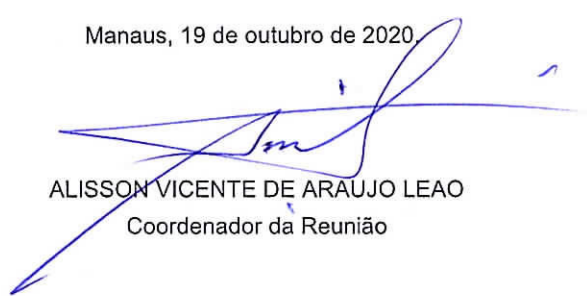
Interessado: JARBAS ABREU DA COSTA 65709373249

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jarbas Abreu Da Costa 65709373249, A Pessoa Jurídica acima atendeu a todas exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu registro no CREA-AM, com base aos Artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e Artigos 11 e 12 da Resolução 1.121/19 do CONFEA, indicando como Responsável (eis) Técnico (s): Engenheiro (a) Civil JARBAS ABREU DA COSTA, no limite de suas atribuições profissionais. OBJETIVOS SOCIAIS: "43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(para edificações) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica(baixa tensão para edificações) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria", considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jarbas Abreu Da Costa 65709373249. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-10880



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1467/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1467/2020

Referência: 2613663/2020

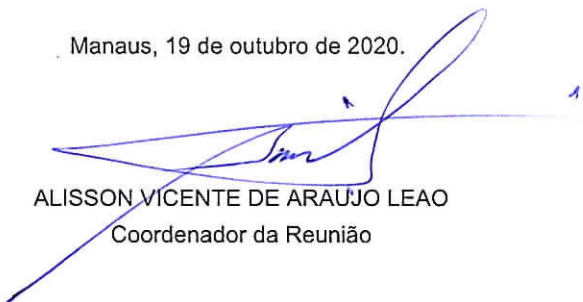
Interessado: EVANDRO MARQUES DE FREITAS

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de reativação de registro - empresa Evandro Marques De Freitas, A Pessoa Jurídica acima atendeu a todas exigências regidas pela Legislação vigente para a Reativação de seu registro no CREA-AM, com base aos Artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e Artigo 27 da Resolução 1.121/19 do CONFEA, indicando como Responsável (eis) Técnico (s): Engenheiro (a) Civil EVANDRO MARQUES DE FREITAS, no limite de suas atribuições profissionais. OBJETIVOS SOCIAIS(substituídos por): "71.12-0-00 - Serviços de engenharia(construção civil) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica(baixa tensão para edificações) 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia não especificadas anteriormente", considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) reativação de registro - empresa do(a) interessado(a) Evandro Marques De Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO

Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-19880



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1468/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1468/2020

Referência: 2613499/2020

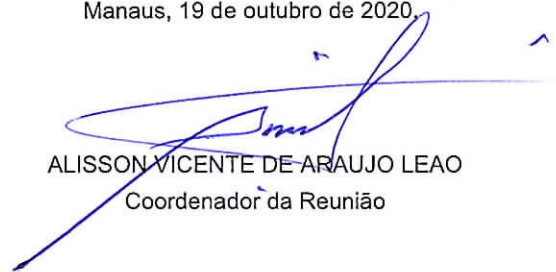
Interessado: ALPHAZON COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTICIOS LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Alphazon Comercio De Produtos E Alimenticios Ltda, A Pessoa Jurídica acima atendeu a todas exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu registro no CREA-AM, com base aos Artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e Artigos 11 e 12 da Resolução 1.121/19 do CONFEA, indicando como Responsável (eis) Técnico (s): Engenheiro (a) Civil WILSON CAVALCANTE BARBOSA, no limite de suas atribuições profissionais. OBJETIVOS SOCIAIS: "43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(para edificações) 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores", considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Alphazon Comercio De Produtos E Alimenticios Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-19886



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1469/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1469/2020

Referência: 2613433/2020

Interessado: MARIA ANGELA NASCIMENTO DA SILVA-ME

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Maria Angela Nascimento Da Silva-me, A Pessoa Jurídica acima atendeu a todas exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu registro no CREA-AM, com base aos Artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e Artigos 11 e 12 da Resolução 1.121/19 do CONFEA, indicando como Responsável (eis) Técnico (s): Engenheiro (a) Civil JUCILENE MAIA SANCHEZ, no limite de suas atribuições profissionais. OBJETIVOS SOCIAIS: "38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica(baixa tensão para edificações) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(para edificações) 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria", considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Maria Angela Nascimento Da Silva-me. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.

ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO

Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-1988F



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1470/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 27/2020 - Reunião CEEC - 19/10/2020 das 17:45 as 19:30

Decisão: 1470/2020

Referência: 2613818/2020

Interessado: ARAUJO E MARTINS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Araujo E Martins Arquitetura E Engenharia Ltda, A Pessoa Jurídica acima atendeu a todas exigências regidas pela Legislação vigente para a efetivação de seu registro no CREA-AM, com base aos Artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e Artigos 11 e 12 da Resolução 1.121/19 do CONFEA, indicando como Responsável (eis) Técnico (s): Engenheiro (a) Civil DANIEL SAHABO NUNES, no limite de suas atribuições profissionais. OBJETIVOS SOCIAIS: " 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens(circunscrito a engenharia civil) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica(baixa tensão para edificações) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(para edificações) 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de topografia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas", considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Araujo E Martins Arquitetura E Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raissa Farah Da Costa (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de outubro de 2020.

ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião

Alisson Leão
Eng. Civil
CREA-19886



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1471/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1471/2020

Referência: 2610794/2020

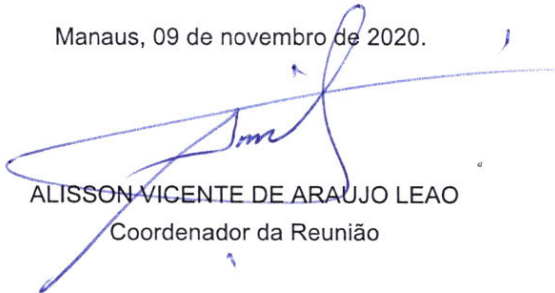
Interessado: LUZIANNE PAIVA DE SOUZA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luzianne Paiva De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luzianne Paiva De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1472/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1472/2020

Referência: 2610966/2020

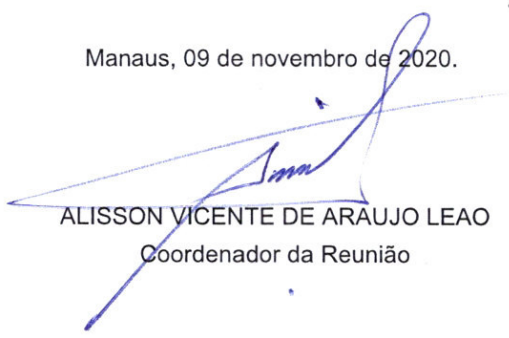
Interessado: ENECON S.A. - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Enecon S.a. - Engenheiros E Economistas Consultores, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Enecon S.a. - Engenheiros E Economistas Consultores. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1473/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1473/2020

Referência: 2613096/2020

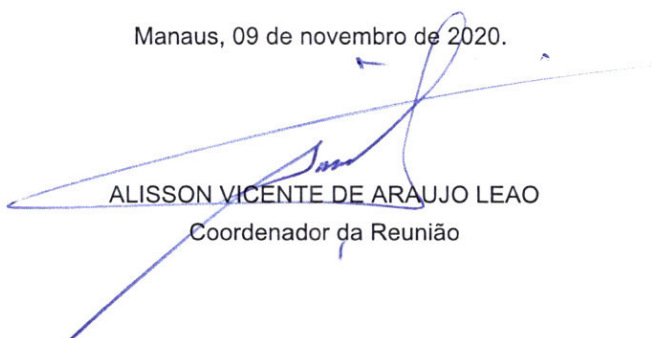
Interessado: ANGELO DALTON RAMIRES DA SILVA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Angelo Dalton Ramires Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Angelo Dalton Ramires Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1474/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1474/2020

Referência: 2613530/2020

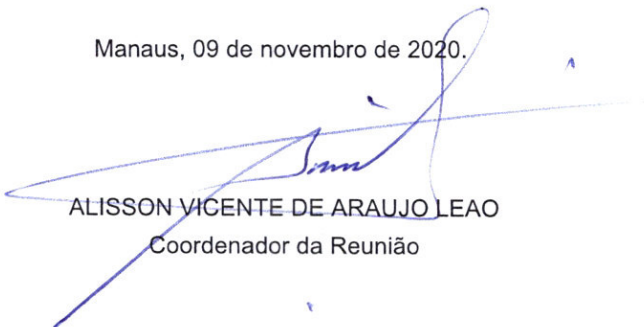
Interessado: ALEXANDER RESTON LEITE

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de novo registro (reativação para registro cancelado) Alexander Reston Leite, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro (reativação para registro cancelado) do(a) interessado(a) Alexander Reston Leite. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1475/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1475/2020

Referência: 2613586/2020

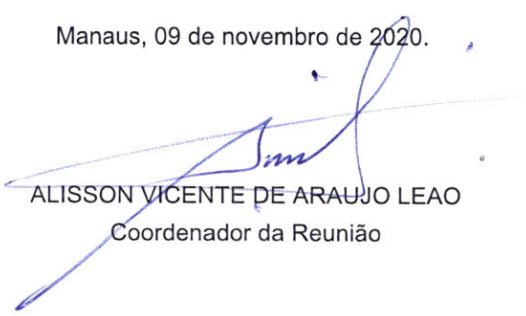
Interessado: WILLIANS DOS SANTOS TEIXEIRA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Willians Dos Santos Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Willians Dos Santos Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1476/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1476/2020

Referência: 2613728/2020

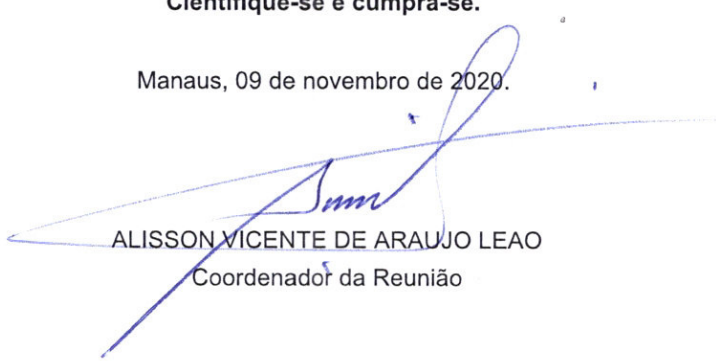
Interessado: PEDRO PAULO JUSTINO DO CARMO

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Pedro Paulo Justino Do Carmo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Paulo Justino Do Carmo. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1477/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1477/2020

Referência: 2614003/2020

Interessado: MARCELA CASTRO OLIVEIRA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcela Castro Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcela Castro Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.

ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1478/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1478/2020

Referência: 2614169/2020

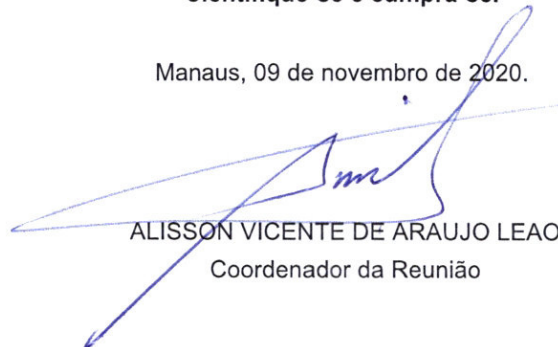
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIAO METROPOLITANA DE MANAUS

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Secretaria De Estado De Infraestrutura E Regiao Metropolitana De Manaus, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Secretaria De Estado De Infraestrutura E Regiao Metropolitana De Manaus. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1479/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1479/2020

Referência: 2614276/2020

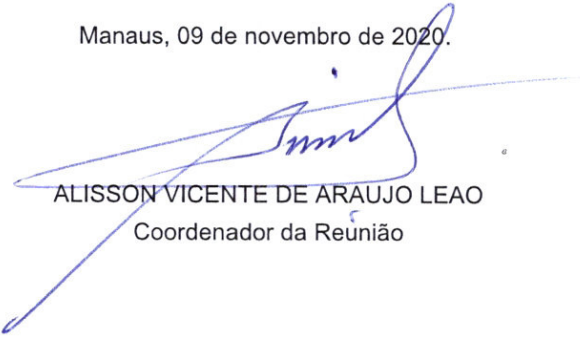
Interessado: BRUNA MORAES DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Bruna Moraes De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Bruna Moraes De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1480/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1480/2020

Referência: 2614277/2020

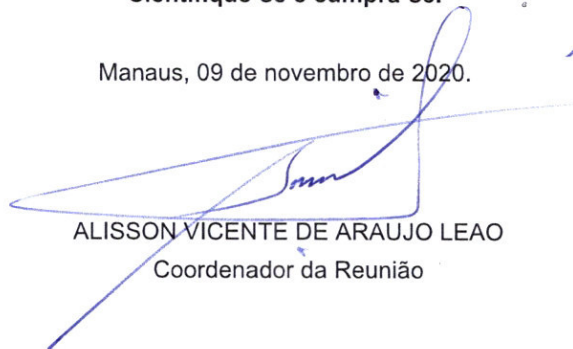
Interessado: M D SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M D Servicos De Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M D Servicos De Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1481/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1481/2020

Referência: 2614281/2020

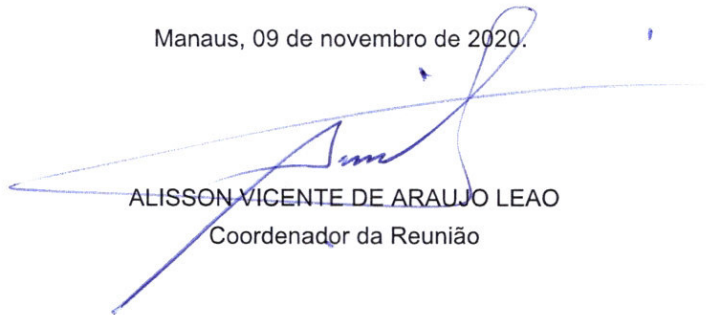
Interessado: V. V. CONSTRUÇOES LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica V. V. Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) V. V. Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1482/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1482/2020

Referência: 2614393/2020

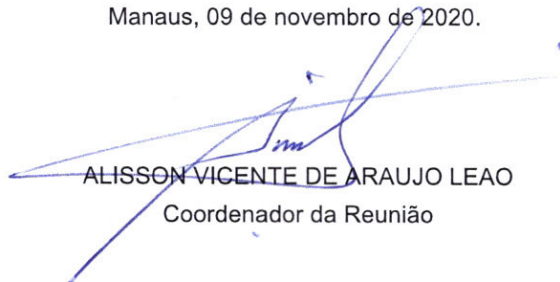
Interessado: M A M DE ARAUJO EIRELI

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M A M De Araujo Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M A M De Araujo Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1483/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1483/2020

Referência: 2614416/2020

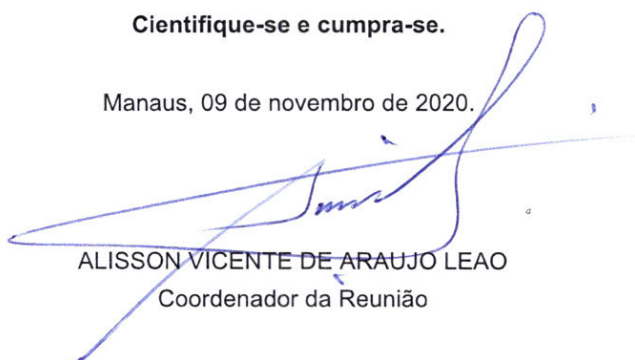
Interessado: JOSE FABIO PORTO GALVAO

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) Jose Fabio Porto Galvao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) do(a) interessado(a) Jose Fabio Porto Galvao. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1484/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1484/2020

Referência: 2614424/2020

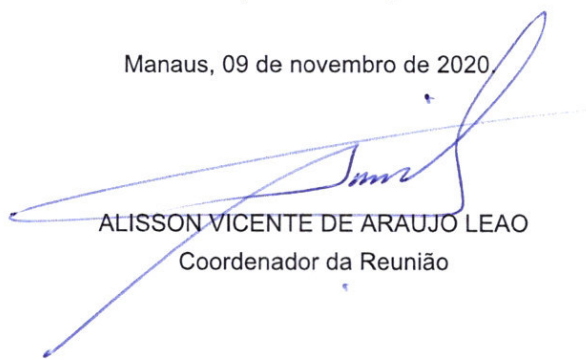
Interessado: MIGUEL GODEIRO PRIMO TERCEIRO

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) Miguel Godeiro Primo Terceiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) do(a) interessado(a) Miguel Godeiro Primo Terceiro. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1485/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1485/2020

Referência: 2614431/2020

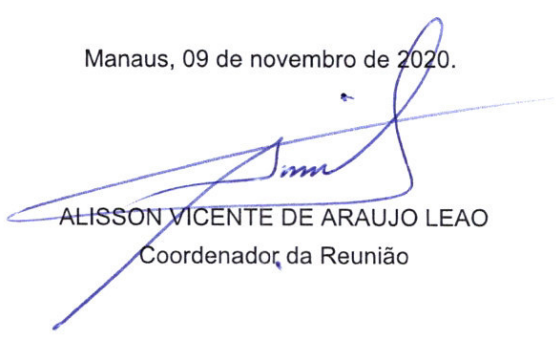
Interessado: EDUARDO SARMENTO DA SILVA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Eduardo Sarmento Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(ã) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Eduardo Sarmento Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1486/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1486/2020

Referência: 2614571/2020

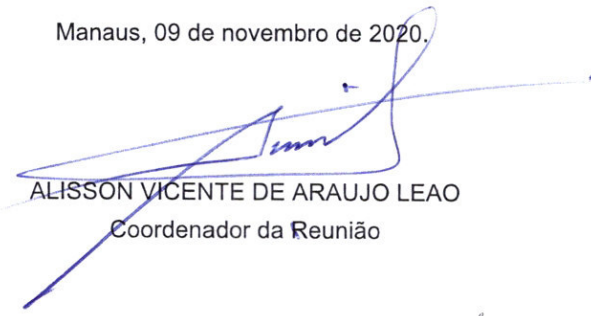
Interessado: LAGHI ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Laghi Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Laghi Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1487/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1487/2020

Referência: 2614654/2020

Interessado: MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Manoel Fernandes Da Silva Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Manoel Fernandes Da Silva Neto. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.

ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1488/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1488/2020

Referência: 2614658/2020

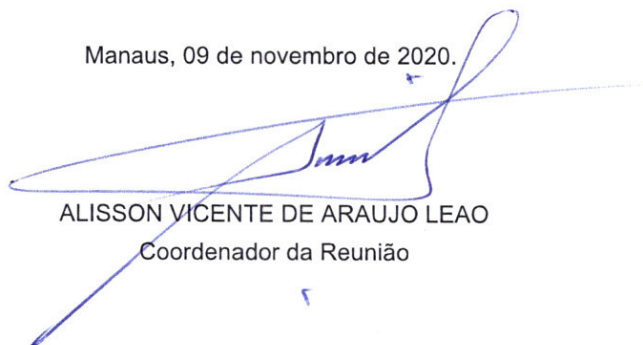
Interessado: DANIELLA CAROLYNE CARLOS DE FREITAS SANTOS

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Daniella Carlyne Carlos De Freitas Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Daniella Carlyne Carlos De Freitas Santos. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1489/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1489/2020

Referência: 2614692/2020

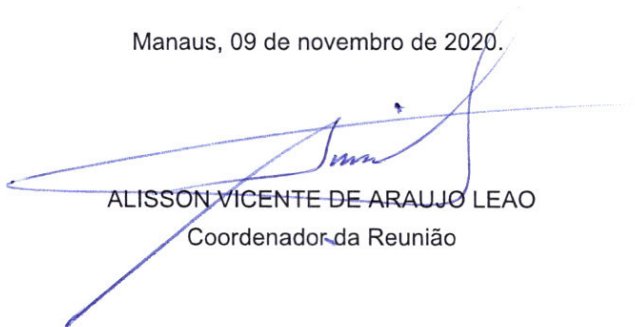
Interessado: SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Santos Obras De Alvenaria Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Santos Obras De Alvenaria Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1490/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1490/2020

Referência: 2614735/2020

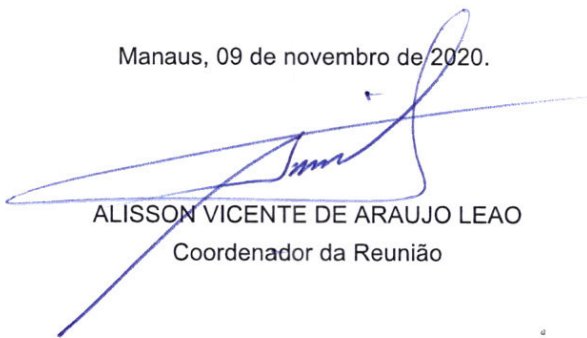
Interessado: THAYNARA MIRANDA CIDADE

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thaynara Miranda Cidade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thaynara Miranda Cidade. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1491/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1491/2020

Referência: 2614814/2020

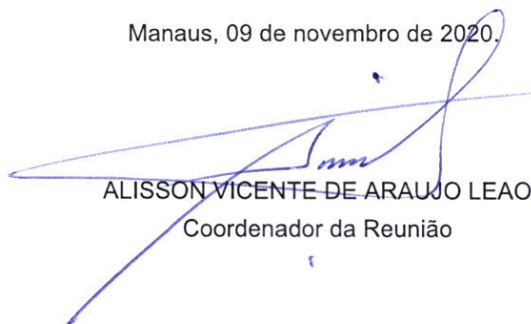
Interessado: M S CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa M S Construcoes E Terraplenagem Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) M S Construcoes E Terraplenagem Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1492/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1492/2020

Referência: 2614816/2020

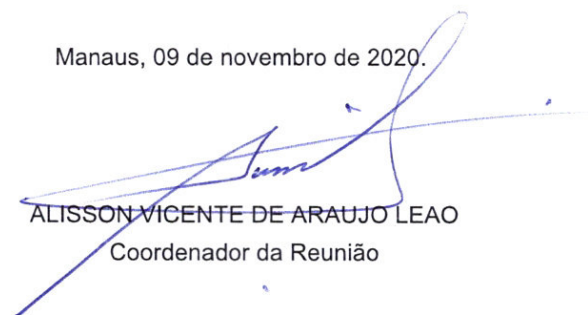
Interessado: MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Método Potencial Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Método Potencial Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1493/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1493/2020

Referência: 2614861/2020

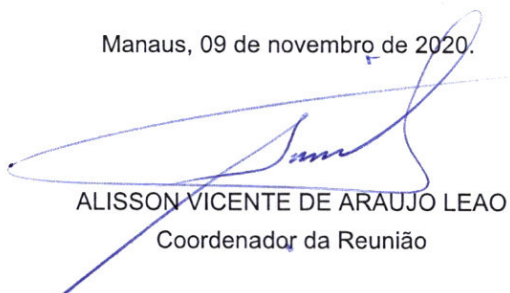
Interessado: RODRIGO TIBURCIO DOS SANTOS

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) Rodrigo Tiburcio Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) do(a) interessado(a) Rodrigo Tiburcio Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1494/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1494/2020

Referência: 2614969/2020

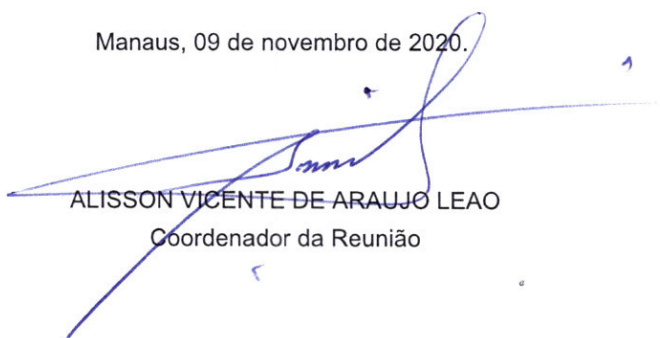
Interessado: AMAZONAS CONSTRUÇOES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO EIRELI

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Amazonas Construcões, Terraplanagem E Pavimentacao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Amazonas Construcões, Terraplanagem E Pavimentacao Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1495/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1495/2020

Referência: 2615029/2020

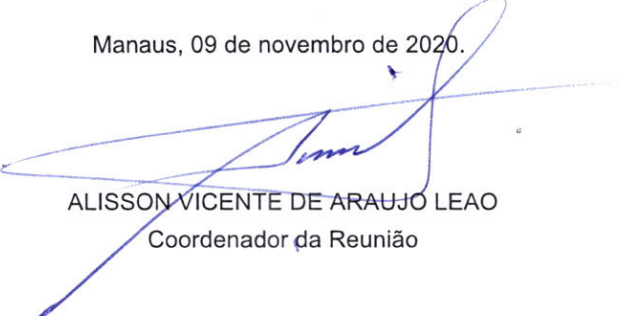
Interessado: P C F FLORENZANO

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica P C F Florenzano, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) P C F Florenzano. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1496/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1496/2020

Referência: 2615136/2020

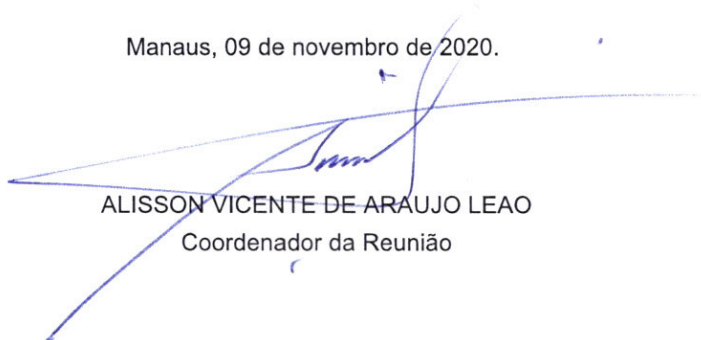
Interessado: WANDERSON BATISTA DA ROCHA CAETANO CARVALHO

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) Wanderson Batista Da Rocha Caetano Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) do(a) interessado(a) Wanderson Batista Da Rocha Caetano Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1497/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1497/2020

Referência: 2615195/2020

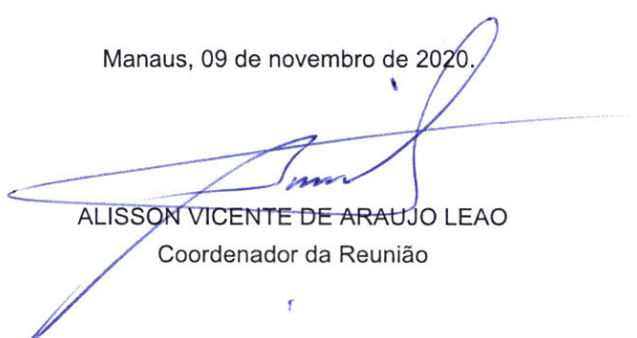
Interessado: ELMA FONSECA FONTENELE

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Elma Fonseca Fontenele, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Elma Fonseca Fontenele. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1498/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1498/2020

Referência: 2615234/2020

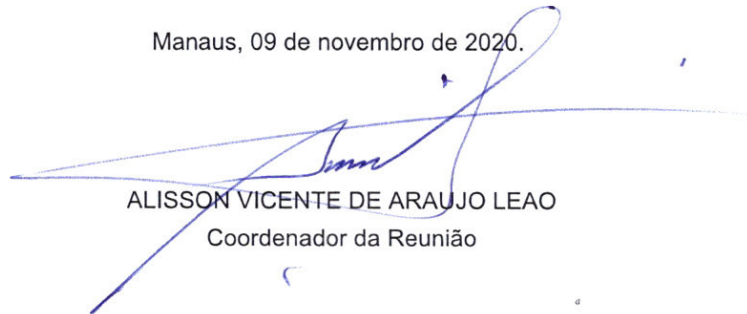
Interessado: THIAGO VIEIRA DA ROCHA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thiago Vieira Da Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Vieira Da Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1499/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1499/2020

Referência: 2615280/2020

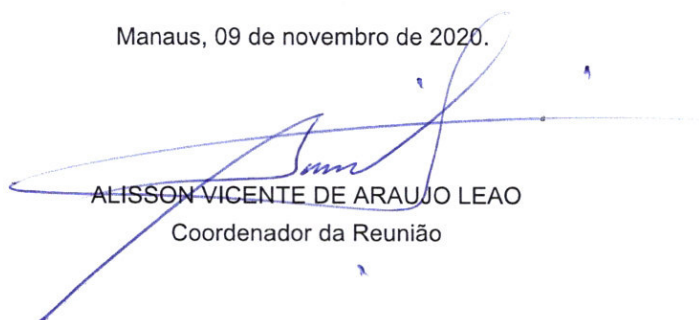
Interessado: EVELYN DIANA AMANCIO BACRY

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Evelyn Diana Amancio Bacry, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Evelyn Diana Amancio Bacry. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1500/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1500/2020

Referência: 2615340/2020

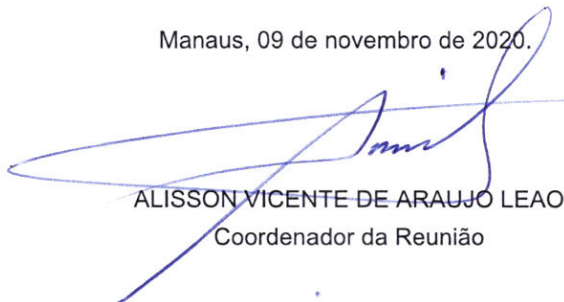
Interessado: MICHELLE MORAES DE LIMA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) Michelle Moraes De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) do(a) interessado(a) Michelle Moraes De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1501/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1501/2020

Referência: 2615407/2020

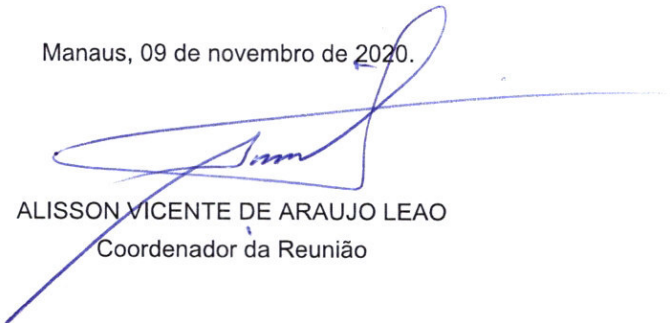
Interessado: IRAUNA MAICONA RODRIGUES DE CARVALHO

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Irauna Maicona Rodrigues De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Irauna Maicona Rodrigues De Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1502/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1502/2020

Referência: 2615423/2020

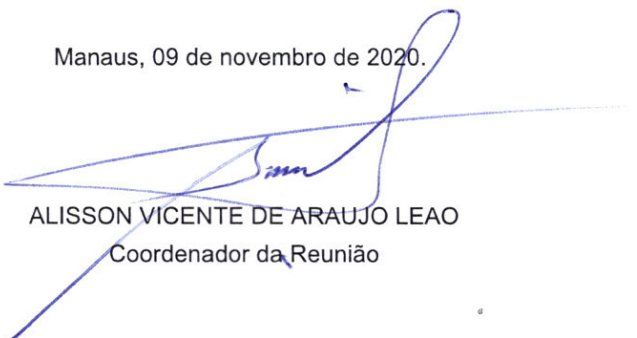
Interessado: JOAO LENO GUIMARAES BATISTA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Joao Leno Guimaraes Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Joao Leno Guimaraes Batista. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1503/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1503/2020

Referência: 2615590/2020

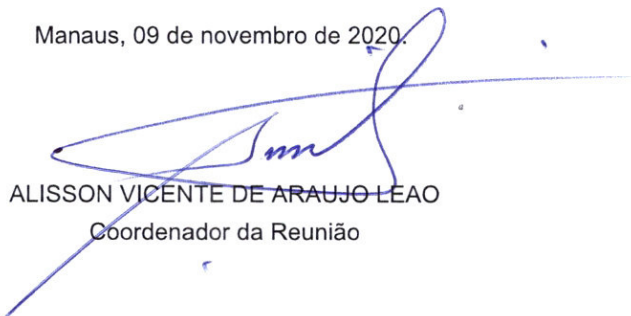
Interessado: JH CONSTRUÇOES LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jh Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Jh Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1504/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1504/2020

Referência: 2615107/2020

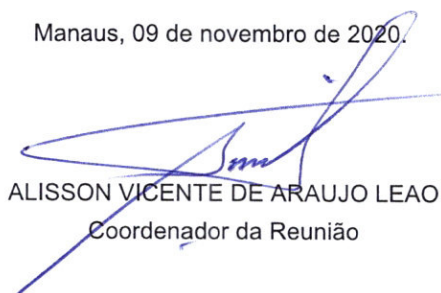
Interessado: IVO DE LIMA BATISTA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ivo De Lima Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ivo De Lima Batista. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1505/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1505/2020

Referência: 2611560/2020

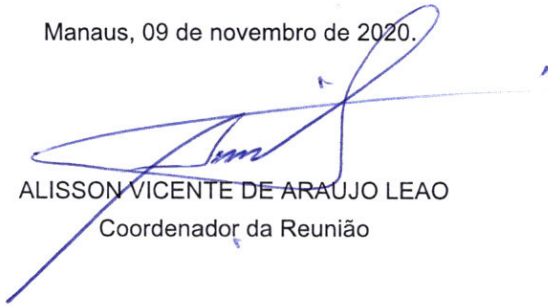
Interessado: ATTITUDE CONSTRUÇÕES E OBRA EIRELI

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Attitude Construções E Obra Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Attitude Construções E Obra Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1506/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1506/2020

Referência: 2614577/2020

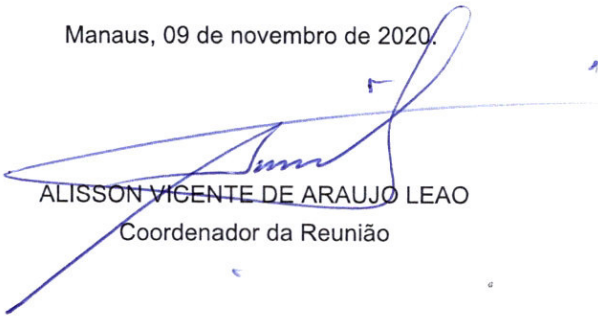
Interessado: BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Brasil Shows E Eventos Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Brasil Shows E Eventos Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1507/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1507/2020

Referência: 2614933/2020

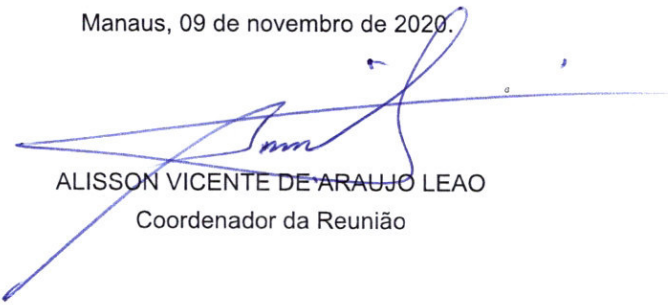
Interessado: FERNANDO ARAUJO ALVES

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fernando Araujo Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fernando Araujo Alves. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1508/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1508/2020

Referência: 2613716/2020

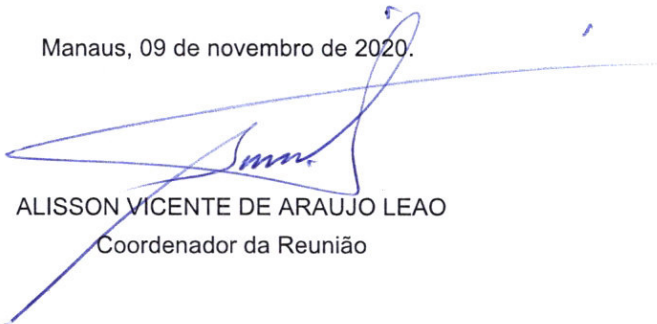
Interessado: JERUSA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jerusa Helena De Oliveira Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jerusa Helena De Oliveira Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1509/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1509/2020

Referência: 2610750/2020

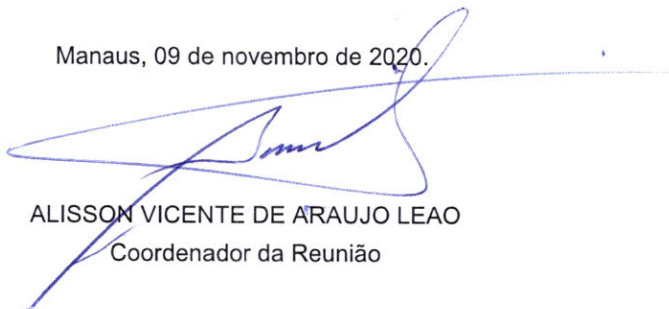
Interessado: ELIAS BENACHIO PUGLIESE

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Elias Benachio Pugliese, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Elias Benachio Pugliese. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1510/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1510/2020

Referência: 2613155/2020

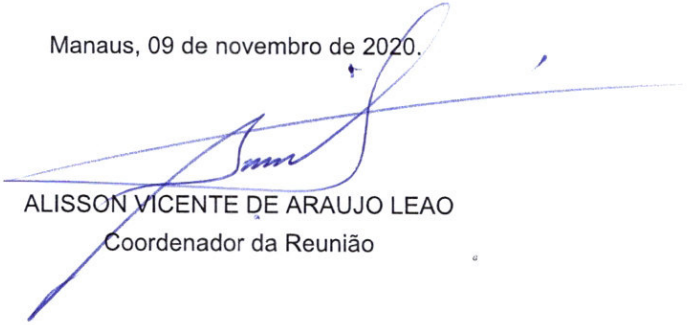
Interessado: SUSANORTE COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS INSTALACAO EIRELI

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Susanorte Comercio De Papelaria E Servicos Instalacao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Susanorte Comercio De Papelaria E Servicos Instalacao Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1511/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1511/2020

Referência: 2615153/2020

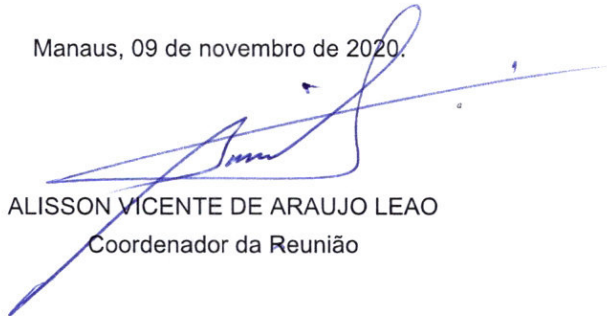
Interessado: NORIANE MENDONCA DE SOUZA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Noriane Mendonca De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Noriane Mendonca De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1512/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1512/2020

Referência: 2613397/2020

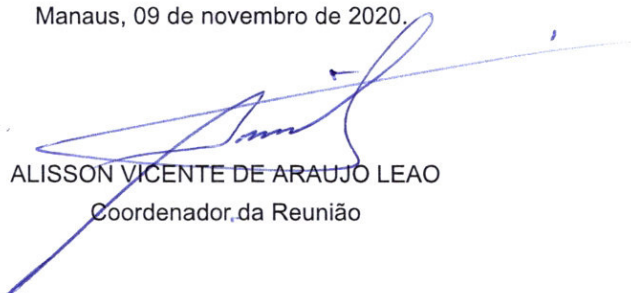
Interessado: DANRLEY MARTINS DE ALMEIDA EIRELI

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Danrley Martins De Almeida Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Danrley Martins De Almeida Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1513/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1513/2020

Referência: 2612070/2020

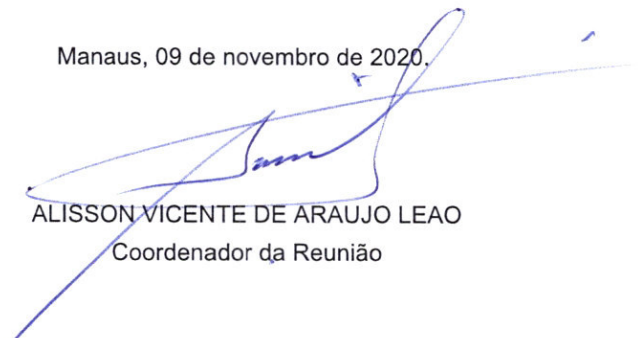
Interessado: SANDY REGO PICANÇO

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Sandy Rego Picanço, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Sandy Rego Picanço. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1514/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1514/2020

Referência: 2613918/2020

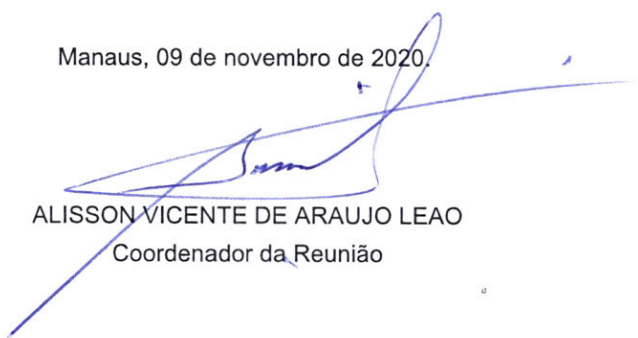
Interessado: SALETE FERREIRA DE ANDRADE

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Salete Ferreira De Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Salete Ferreira De Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1515/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1515/2020

Referência: 2614245/2020

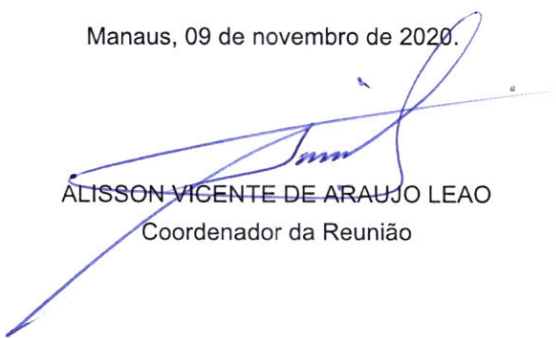
Interessado: SAMANTA JULIA ALMEIDA SOUSA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Samanta Julia Almeida Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Samanta Julia Almeida Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1516/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1516/2020

Referência: 2613526/2020

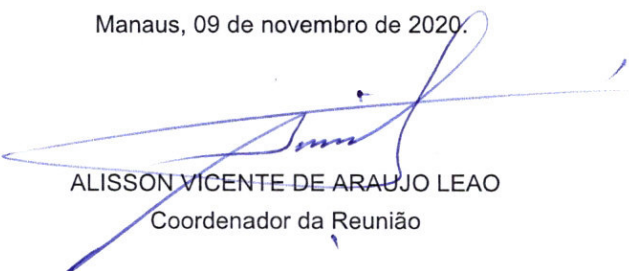
Interessado: MARCELO DE AGUIAR FERREIRA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcelo De Aguiar Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcelo De Aguiar Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1517/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1517/2020

Referência: 2614791/2020

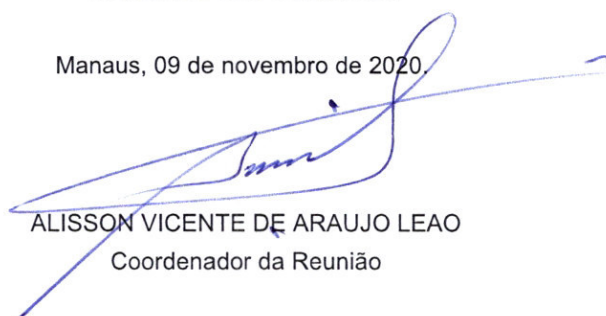
Interessado: ÔNIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI-PP

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica ônix Construção E Serviços De Manutenção Eireli-pp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) ônix Construção E Serviços De Manutenção Eireli-pp. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1518/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1518/2020

Referência: 2614222/2020

Interessado: DARIO ETSURO HAJI JUNIOR

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de novo registro – nível superior (profissionais transferidos para outro conselho) Dario Etsuro Haji Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro – nível superior (profissionais transferidos para outro conselho) do(a) interessado(a) Dario Etsuro Haji Junior. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.

ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1519/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1519/2020

Referência: 2614934/2020

Interessado: BRUNO NOGUEIRA DE SOUZA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bruno Nogueira De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Nogueira De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.

ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1520/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1520/2020

Referência: 2614398/2020

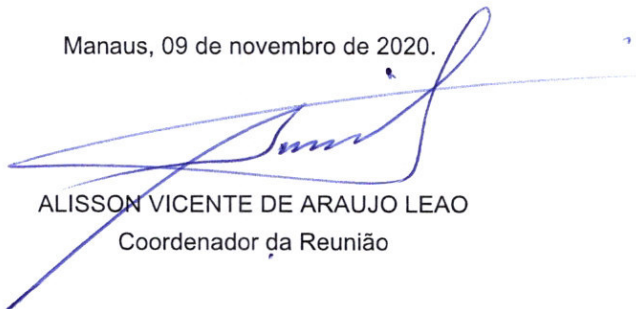
Interessado: UKTLE DE AMORIM BARBOSA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Uktle De Amorim Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Uktle De Amorim Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1521/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1521/2020

Referência: 2615292/2020

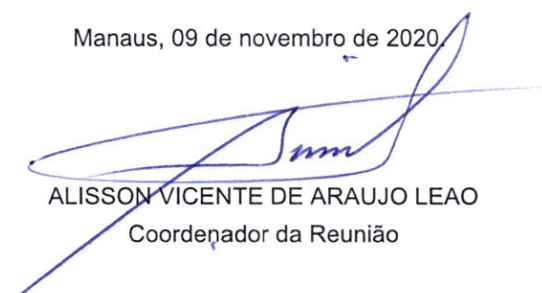
Interessado: ROZELY COELHO MAGALHÃES

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rozely Coelho Magalhães, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rozely Coelho Magalhães. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1522/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1522/2020

Referência: 2615633/2020

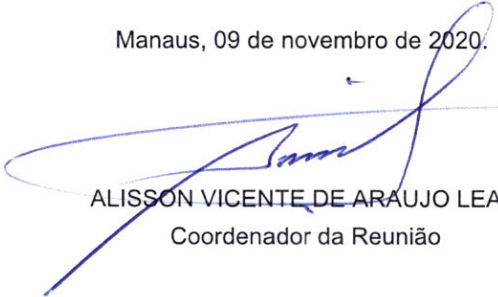
Interessado: JAKELINE MIRANDA ROMÃO DA SILVA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jakeline Miranda Romão Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jakeline Miranda Romão Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1523/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1523/2020

Referência: 2609202/2020

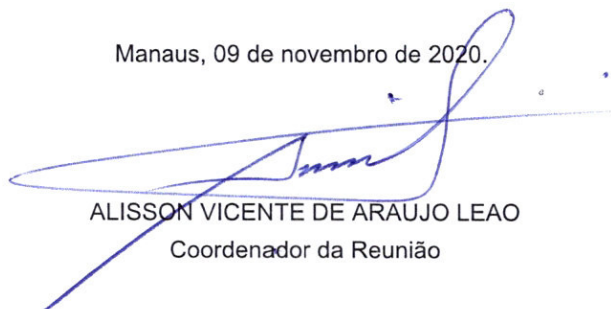
Interessado: AMANDA VANESSA SILVA DOS SANTOS

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Amanda Vanessa Silva Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Amanda Vanessa Silva Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1524/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1524/2020

Referência: 2613019/2020

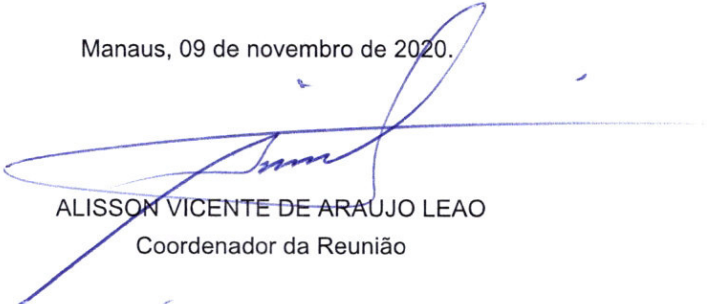
Interessado: ELUISA DOS SANTOS RIBEIRO

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Eluisa Dos Santos Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Eluisa Dos Santos Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1525/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1525/2020

Referência: 2611557/2020

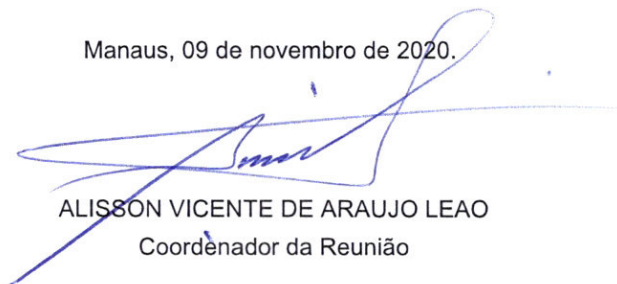
Interessado: ARLISON CASTRO CAETANO

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Arlison Castro Caetano, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Arlison Castro Caetano. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1526/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1526/2020

Referência: 2614162/2020

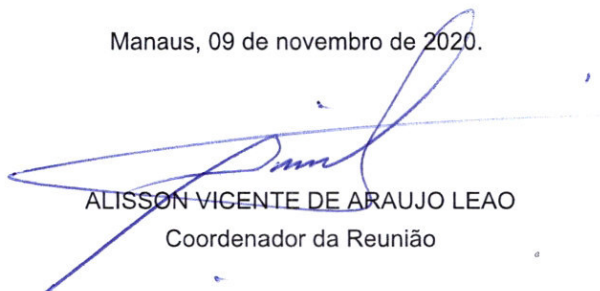
Interessado: HUDSON DIAS DA SILVA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de reativação de registro Hudson Dias Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) reativação de registro do(a) interessado(a) Hudson Dias Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1527/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1527/2020

Referência: 2613152/2020

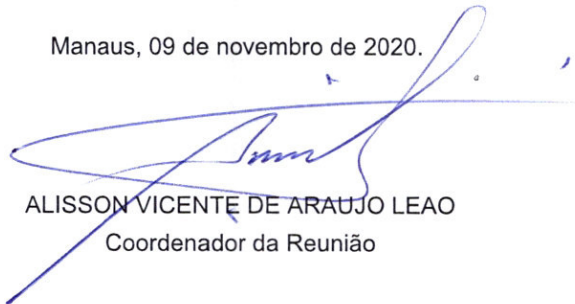
Interessado: AMBIENTAL SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de reativação de registro - empresa Ambiental Servicos De Terceirizacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) reativação de registro - empresa do(a) interessado(a) Ambiental Servicos De Terceirizacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1528/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1528/2020

Referência: 2614002/2020

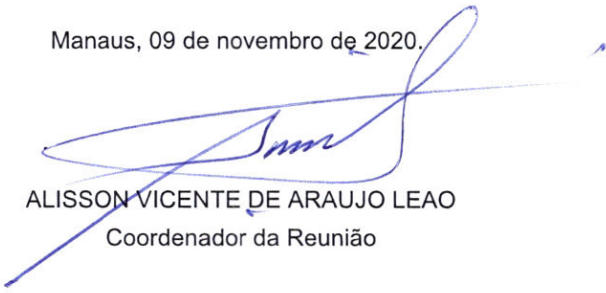
Interessado: PAULO RICARDO N DOS SANTOS - EIRELI

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Paulo Ricardo N Dos Santos - Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Paulo Ricardo N Dos Santos - Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1529/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1529/2020

Referência: 2615108/2020

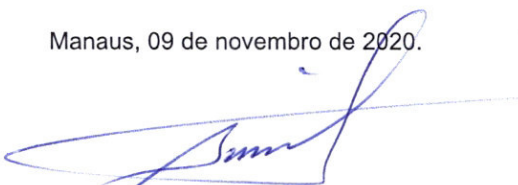
Interessado: ÉRICA DA SILVA MACHADO REZENDE

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física érica Da Silva Machado Rezende, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) érica Da Silva Machado Rezende. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1530/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1530/2020

Referência: 2614007/2020

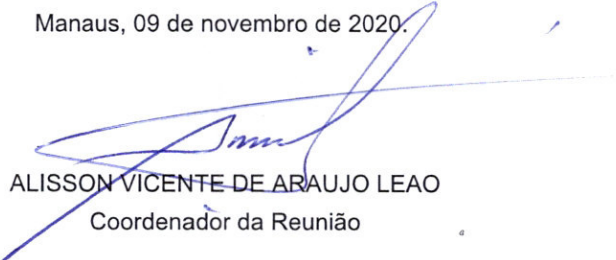
Interessado: THIAGO DE OLIVEIRA LIMA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thiago De Oliveira Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago De Oliveira Lima. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1531/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1531/2020

Referência: 2613608/2020

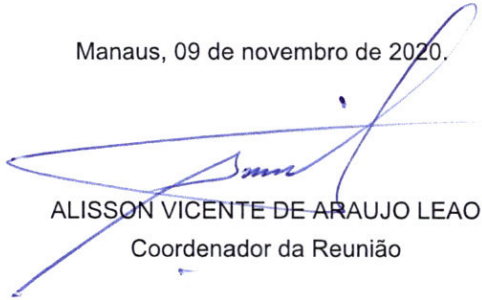
Interessado: ROSIVANE VENCESLAU DOS SANTOS

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rosivane Venceslau Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rosivane Venceslau Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1532/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1532/2020

Referência: 2612910/2020

Interessado: KELIANE DA SILVA AUZIER

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Keliane Da Silva Auzier, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Keliane Da Silva Auzier. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.

ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1533/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1533/2020

Referência: 2613444/2020

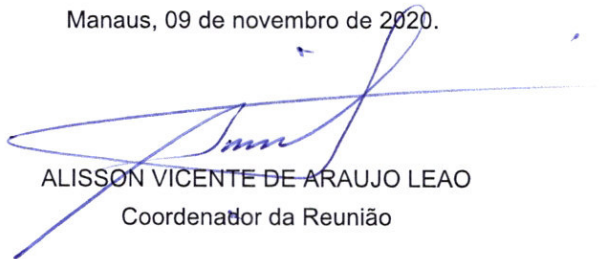
Interessado: WESLEY MACKES CEZARIO CHAVES

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wesley Mackes Cezario Chaves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wesley Mackes Cezario Chaves. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1534/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1534/2020

Referência: 2614868/2020

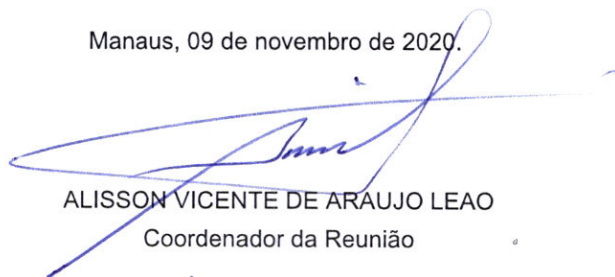
Interessado: J GOMES PEREIRA ME

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J Gomes Pereira Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J Gomes Pereira Me. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1535/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1535/2020

Referência: 2613543/2020

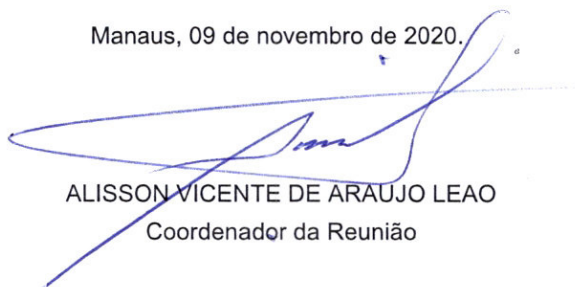
Interessado: BRUNO DA COSTA RODRIGUES

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Bruno Da Costa Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Da Costa Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1536/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1536/2020

Referência: 2614350/2020

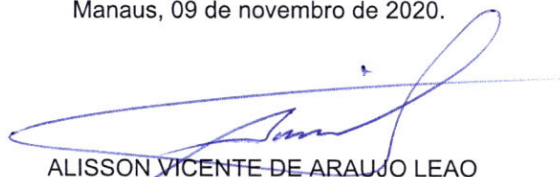
Interessado: CYBELLE ROMYNNE CALDEIRA DOCÊ CARDOZO

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Cybelle Romyne Caldeira Docê Cardozo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Cybelle Romyne Caldeira Docê Cardozo. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1537/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1537/2020

Referência: 2614936/2020

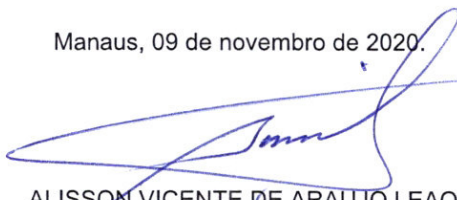
Interessado: ANTONIO PEDRO DA SILVA LOPES

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Antonio Pedro Da Silva Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Antonio Pedro Da Silva Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1538/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1538/2020

Referência: 2615538/2020

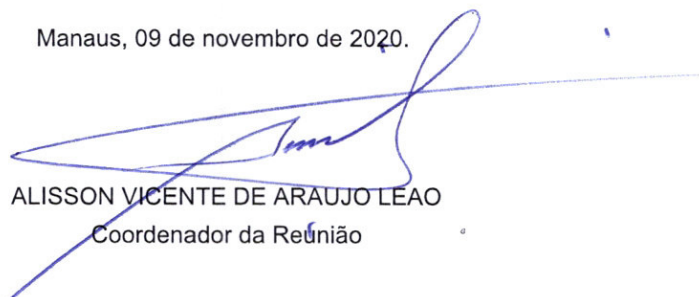
Interessado: IZAIAS ALVES DA COSTA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Izaías Alves Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Izaías Alves Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1539/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1539/2020

Referência: 2598791/2019

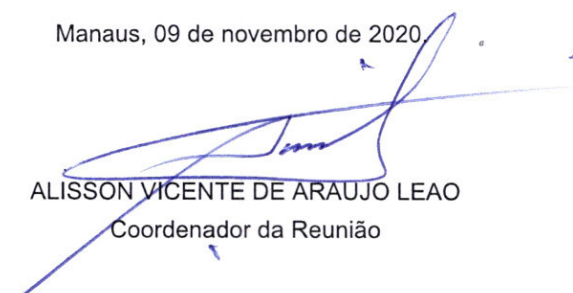
Interessado: NEIVORLANDE RODRIGUES PLACIDO

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Neivorlande Rodrigues Placido, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Neivorlande Rodrigues Placido. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1540/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1540/2020

Referência: 2613541/2020

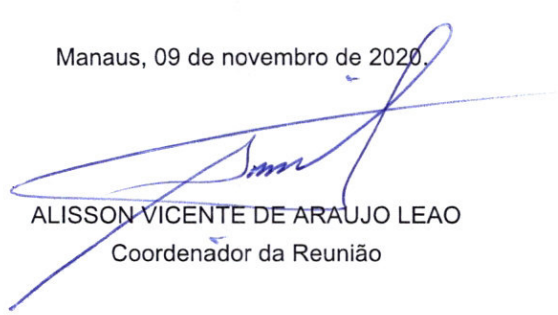
Interessado: G G STECKEL

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica G G Steckel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) G G Steckel. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1541/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1541/2020

Referência: 2614882/2020

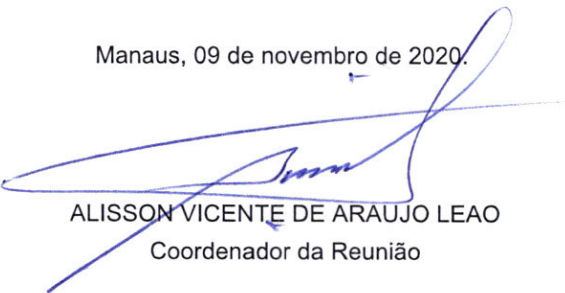
Interessado: MEZI EMPRESARIAL LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mezi Empresarial Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mezi Empresarial Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1542/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1542/2020

Referência: 2613681/2020

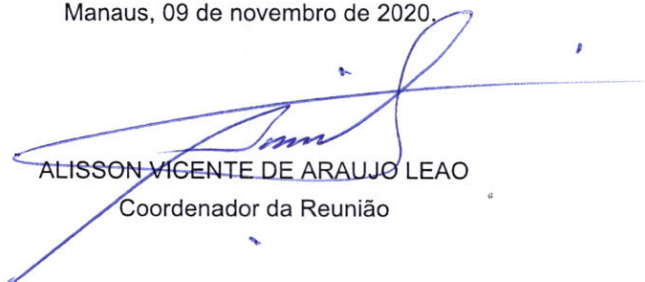
Interessado: MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Maquine Manutencao Eletrica - Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Maquine Manutencao Eletrica - Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1543/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1543/2020

Referência: 2615304/2020

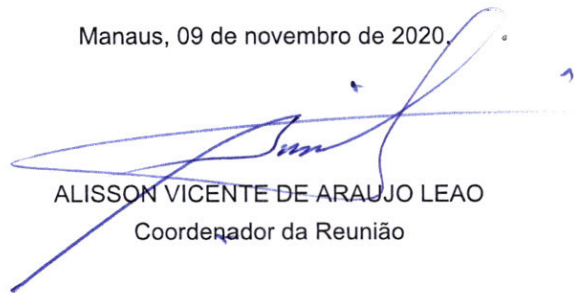
Interessado: COSTAPLAN - CONSTRUÇOES LTDA. - ME

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Costaplan - Construcoes Ltda. - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Costaplan - Construcoes Ltda. - Me. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1544/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1544/2020

Referência: 2615550/2020

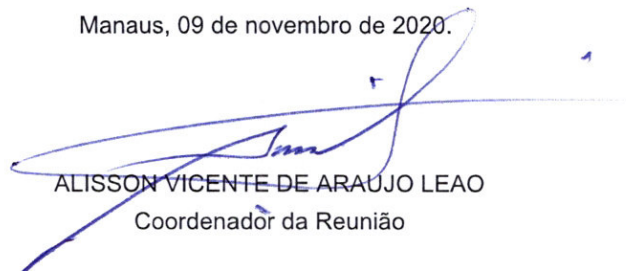
Interessado: CONSORCIO MANAOS

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Manaos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Manaos. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1545/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1545/2020

Referência: 2615384/2020

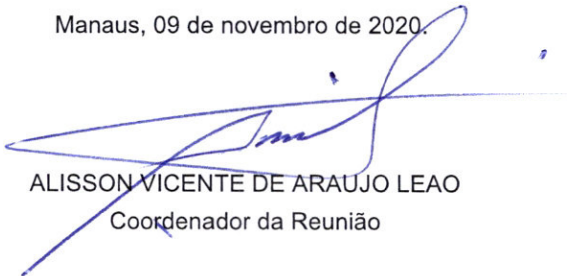
Interessado: ENGEMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Engemax Construcões E Serviços De Engenharia Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Engemax Construcões E Serviços De Engenharia Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1546/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1546/2020

Referência: 2615551/2020

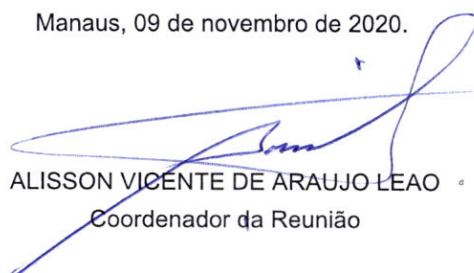
Interessado: CONSORCIO MANAOS

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Manaos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Manaos. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1547/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1547/2020

Referência: 2614945/2020

Interessado: NAVEGAÇÃO CUNHA LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Navegação Cunha Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Navegação Cunha Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1548/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1548/2020

Referência: 2614827/2020

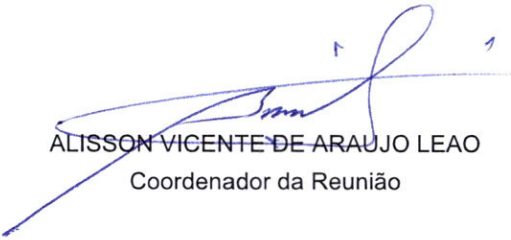
Interessado: PEDRO WESLEY DE SOUZA CRUZ

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Pedro Wesley De Souza Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Wesley De Souza Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1549/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1549/2020

Referência: 2614896/2020

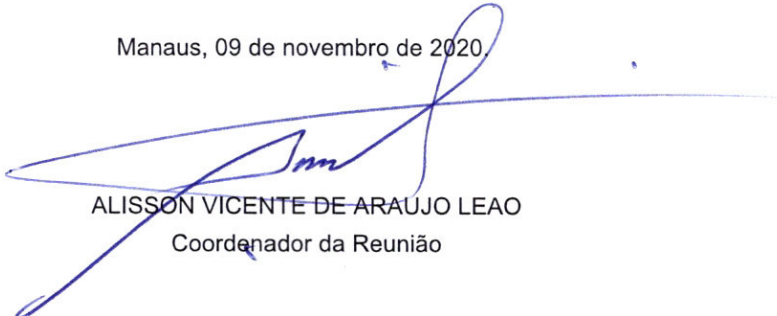
Interessado: HEVELYN THAIS DA SILVA CAMARA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Hevelyn Thais Da Silva Camara, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Hevelyn Thais Da Silva Camara. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1550/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1550/2020

Referência: 2614275/2020

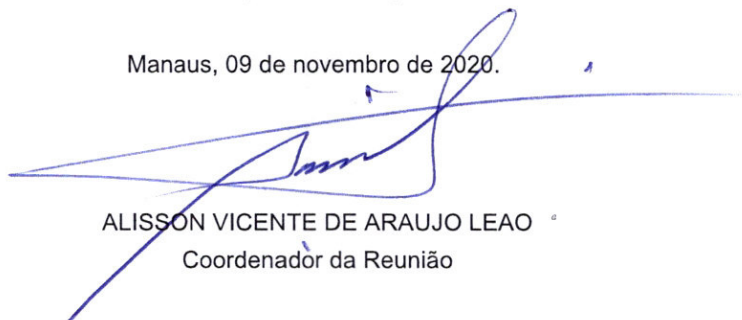
Interessado: WELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Wellington Nascimento Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Wellington Nascimento Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1551/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1551/2020

Referência: 2614372/2020

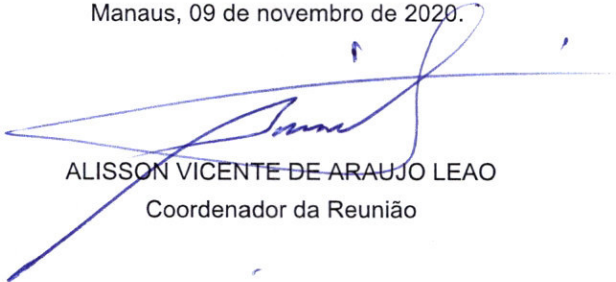
Interessado: RAIMUNDO NONATO GONZAGA SOARES

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Raimundo Nonato Gonzaga Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Raimundo Nonato Gonzaga Soares. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1552/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1552/2020

Referência: 2613533/2020

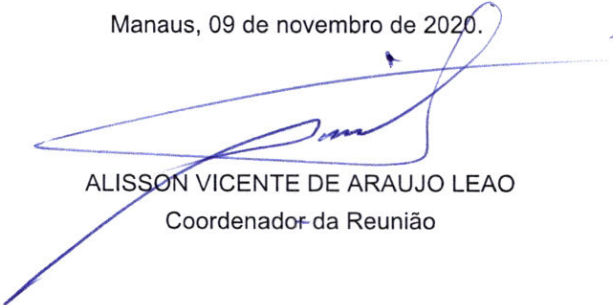
Interessado: ANNA KAROLINE SIQUEIRA DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Anna Karoline Siqueira De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Anna Karoline Siqueira De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1553/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1553/2020

Referência: 2614815/2020

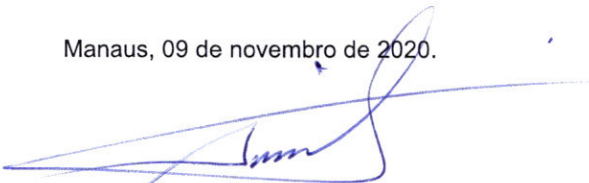
Interessado: ZORTÉA CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Zortéa Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Zortéa Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1554/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1554/2020

Referência: 2613788/2020

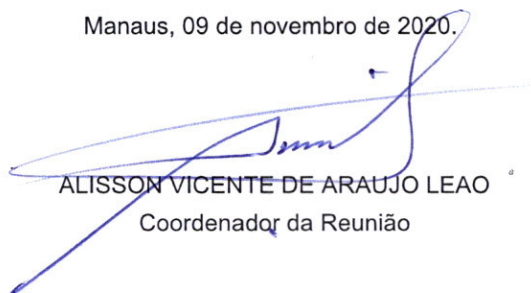
Interessado: LEANDRO VIEIRA CERQUEIRA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leandro Vieira Cerqueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leandro Vieira Cerqueira. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1555/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1555/2020

Referência: 2614167/2020

Interessado: EVERSON LIMONGE LEITE

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Everson Limonge Leite, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Everson Limonge Leite. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1556/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1556/2020

Referência: 2614318/2020

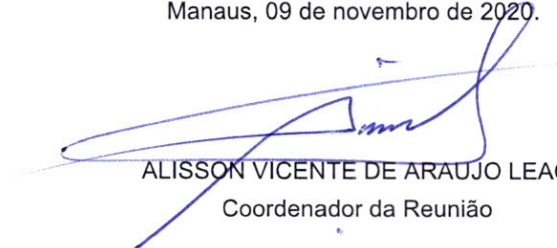
Interessado: DANIEL SOUZA DE BARROS

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Daniel Souza De Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Daniel Souza De Barros. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1557/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1557/2020

Referência: 2612906/2020

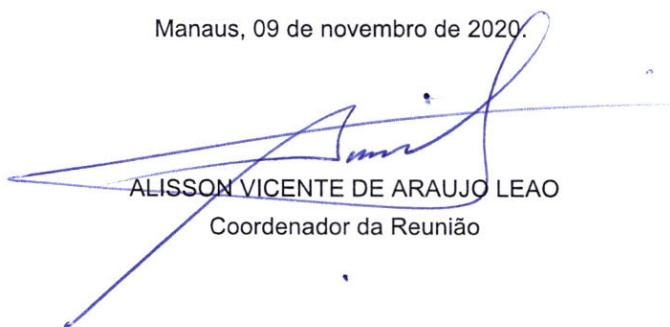
Interessado: JOSÉ VITOR QUARESMA DUTRA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física José Vitor Quaresma Dutra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) José Vitor Quaresma Dutra. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1558/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1558/2020

Referência: 2613800/2020

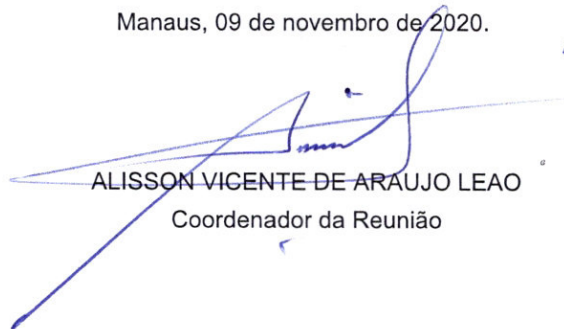
Interessado: EVERALDO DE SOUZA SANTOS

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Everaldo De Souza Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Everaldo De Souza Santos. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1559/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1559/2020

Referência: 2613916/2020

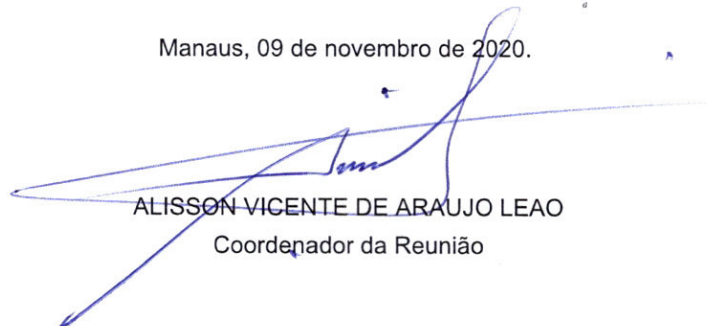
Interessado: FÁBIO HENRIQUE FERREIRA GOMES

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fábio Henrique Ferreira Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fábio Henrique Ferreira Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1560/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1560/2020

Referência: 2613477/2020

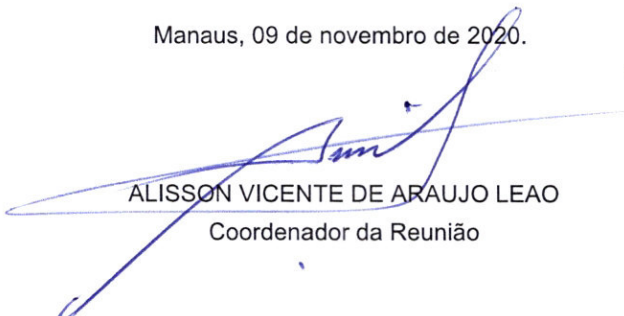
Interessado: RAIARA CASTRO PANTOJA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Raiara Castro Pantoja, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Raiara Castro Pantoja. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1561/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1561/2020

Referência: 2613794/2020

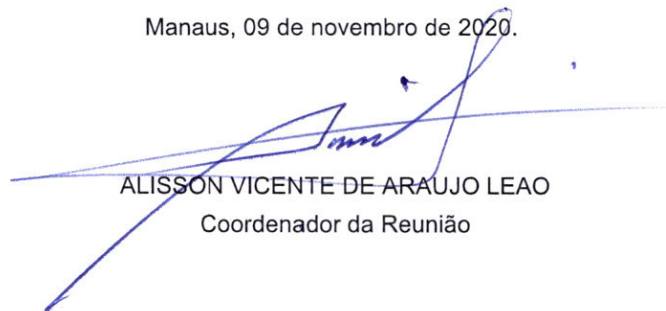
Interessado: ANTONIO ARAÚJO ORODIO JUNIOR

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Antonio Araújo Orodio Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Antonio Araújo Orodio Junior. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1562/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1562/2020

Referência: 2615529/2020

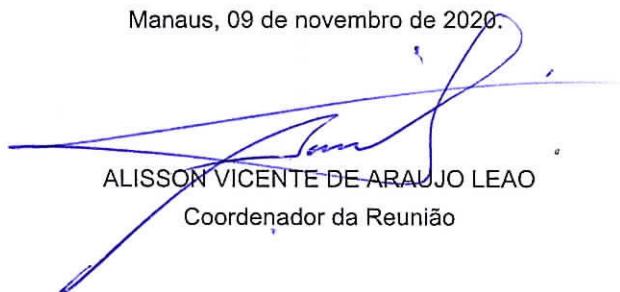
Interessado: LEANDRO AUGUSTO DA SILVA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) Leandro Augusto Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) do(a) interessado(a) Leandro Augusto Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1563/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1563/2020

Referência: 2612835/2020

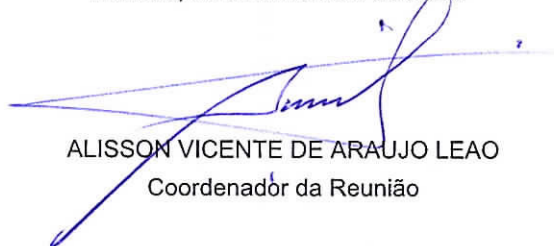
Interessado: RICARDO WASHINGTON SIQUEIRA DE SOUZA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de novo registro – nível superior (profissionais transferidos para outro conselho) Ricardo Washington Siqueira De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro – nível superior (profissionais transferidos para outro conselho) do(a) interessado(a) Ricardo Washington Siqueira De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1564/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1564/2020

Referência: 2615398/2020

Interessado: CONSÓRCIO EE RODOVIAS AMAZONAS

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consórcio Ee Rodovias Amazonas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consórcio Ee Rodovias Amazonas. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1565/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1565/2020

Referência: 2615600/2020

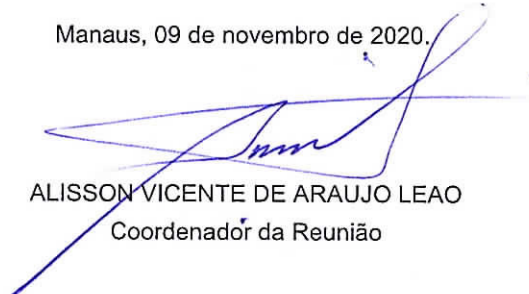
Interessado: GUIMARÃES FERNANDES LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Guimarães Fernandes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Guimarães Fernandes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1566/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1566/2020

Referência: 2615598/2020

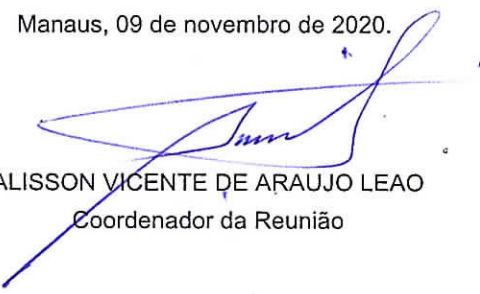
Interessado: M C A CONSTRUCAO DA AMAZONIA LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M C A Construção Da Amazonia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M C A Construção Da Amazonia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1567/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1567/2020

Referência: 2610594/2020

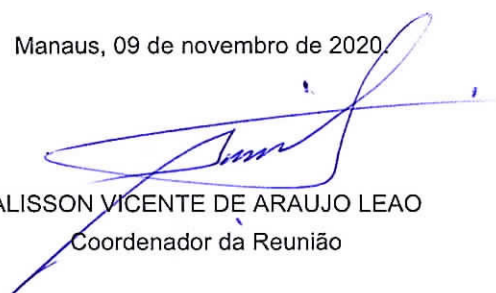
Interessado: KAMILA THATIARA XAVIER DE MELO

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Kamila Thatiara Xavier De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Kamila Thatiara Xavier De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1568/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1568/2020

Referência: 2615409/2020

Interessado: DUÍLIO WENDELL RODRIGUES DOS REIS

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Duílio Wendell Rodrigues Dos Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Duílio Wendell Rodrigues Dos Reis. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.

ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1569/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1569/2020

Referência: 2615410/2020

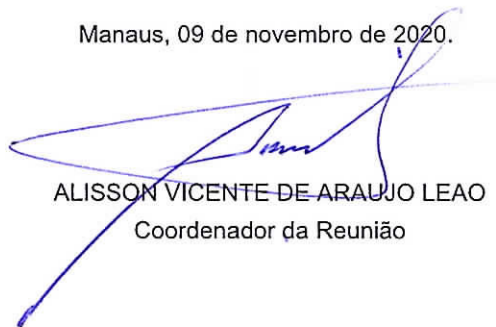
Interessado: VANEICON VANZIN-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇOES LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Vaneicon Vanzin-empresendimentos Imobiliarios E Construcões Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Vaneicon Vanzin-empresendimentos Imobiliarios E Construcões Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1570/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1570/2020

Referência: 2609357/2020

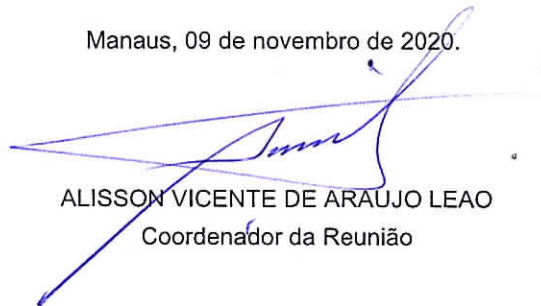
Interessado: ABIMAEI ANDRADE MELO

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Abimael Andrade Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Abimael Andrade Melo. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1571/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1571/2020

Referência: 2615733/2020

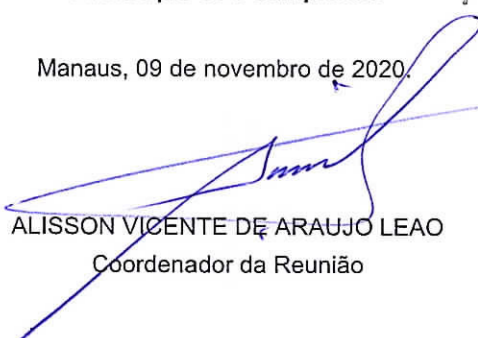
Interessado: ROS SANTINO FONTAO GOMES

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ros Santino Fontao Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ros Santino Fontao Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1572/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1572/2020

Referência: 2615487/2020

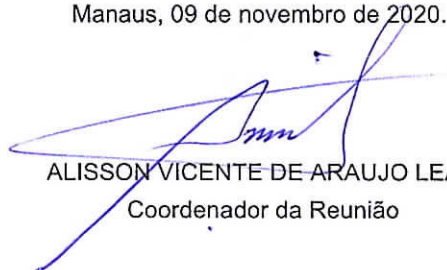
Interessado: OLIVEIRA E LIMA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Oliveira E Lima Construção Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Oliveira E Lima Construção Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1573/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1573/2020

Referência: 2615112/2020

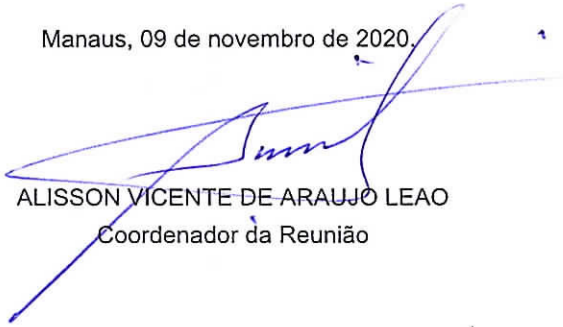
Interessado: LUAN SARAIVA DE ARAÚJO

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luan Saraiva De Araújo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luan Saraiva De Araújo. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1574/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1574/2020

Referência: 2615362/2020

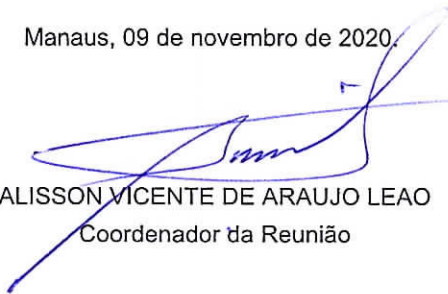
Interessado: V D DA SILVA - COLETAS DE RESIDUOS - EPP

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica V D Da Silva - Coletas De Residuos - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) V D Da Silva - Coletas De Residuos - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1575/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1575/2020

Referência: 2615631/2020

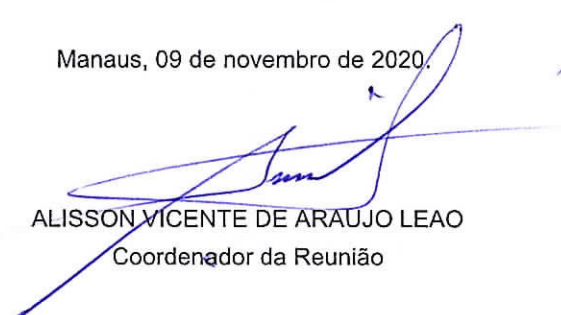
Interessado: EMOPS CONTROLE AMBIENTAL EIRELI - EPP

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Emops Controle Ambiental Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Emops Controle Ambiental Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1576/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1576/2020

Referência: 2615732/2020

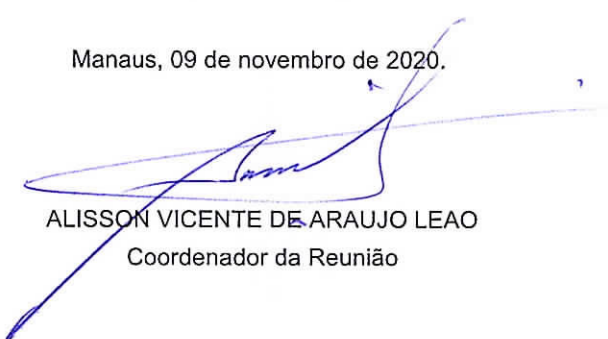
Interessado: LUSADA CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Lusada Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Lusada Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1577/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1577/2020

Referência: 2615485/2020

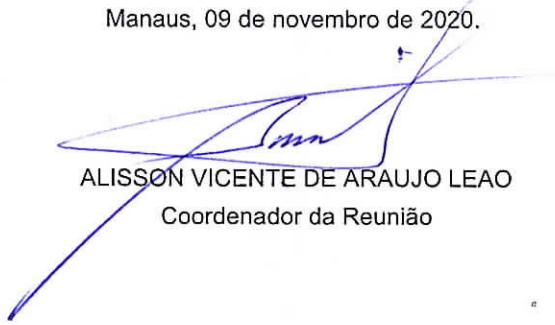
Interessado: M L C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M L C Serviços De Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M L C Serviços De Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1578/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1578/2020

Referência: 2615559/2020

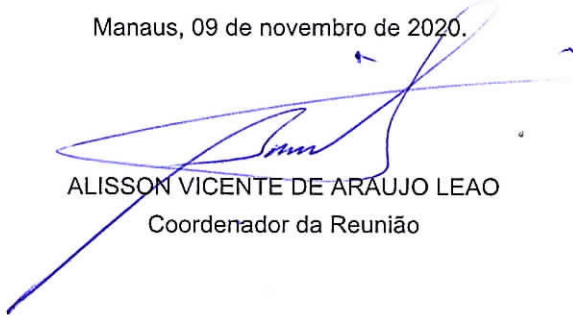
Interessado: ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Albriggs Defesa Ambiental S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Albriggs Defesa Ambiental S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1579/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1579/2020

Referência: 2614779/2020

Interessado: OPEM CONSTRUÇOES LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de reativação de registro - empresa Opem Construcões Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) reativação de registro - empresa do(a) interessado(a) Opem Construcões Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.

ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1580/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1580/2020

Referência: 2615417/2020

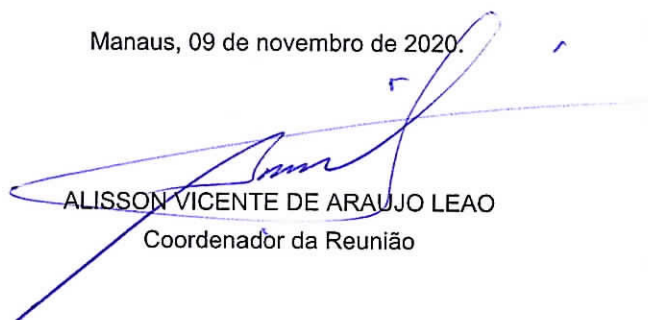
Interessado: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Lcm Construção E Comercio S/a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Lcm Construção E Comercio S/a. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1581/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1581/2020

Referência: 2613183/2020

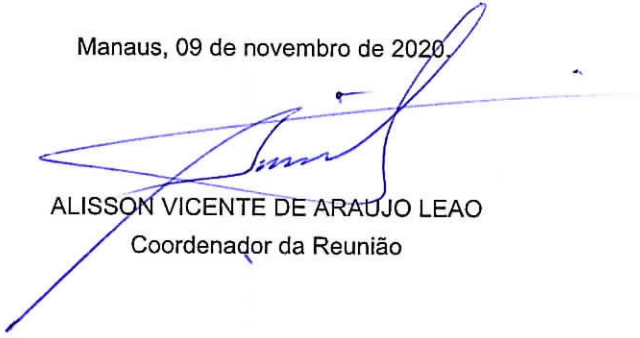
Interessado: OMAR MELGUEIRO E SILVA JUNIOR

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Omar Melgueiro E Silva Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Omar Melgueiro E Silva Junior. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1582/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1582/2020

Referência: 2615949/2020

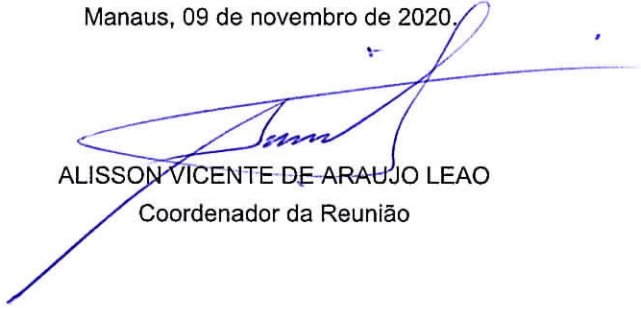
Interessado: MARCOS PAULO GOMES CARLOS

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcos Paulo Gomes Carlos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Paulo Gomes Carlos. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1583/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1583/2020

Referência: 2615452/2020

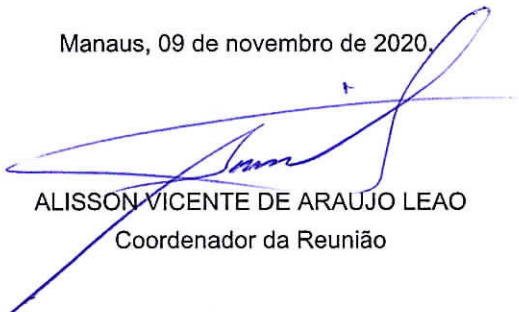
Interessado: STEPHANO BASILIO NAZARIAN

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Stephano Basilio Nazarian, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Stephano Basilio Nazarian. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1584/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1584/2020

Referência: 2615881/2020

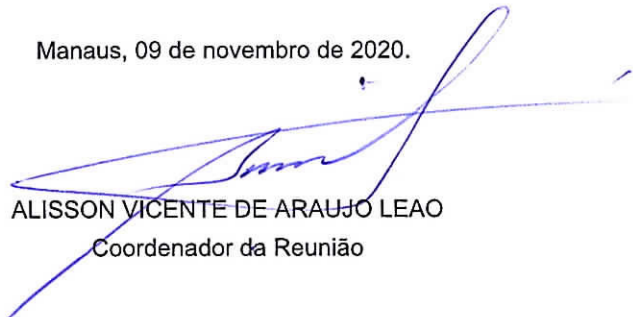
Interessado: LEILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) Leilson Nascimento De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) do(a) interessado(a) Leilson Nascimento De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1585/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1585/2020

Referência: 2615933/2020

Interessado: GLECI ANA DA FONSECA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gleci Ana Da Fonseca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gleci Ana Da Fonseca. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1586/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1586/2020

Referência: 2615945/2020

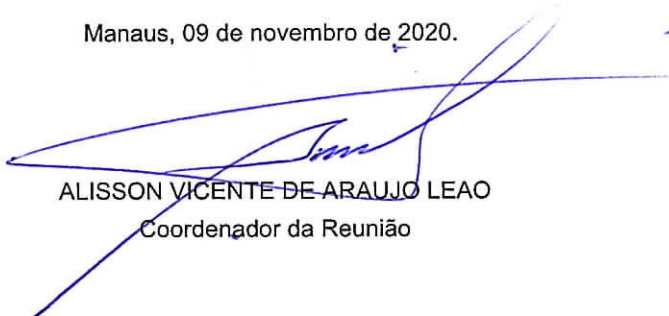
Interessado: LEILA MACEDO DA SILVA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leila Macedo Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leila Macedo Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE-ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1587/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1587/2020

Referência: 2615908/2020

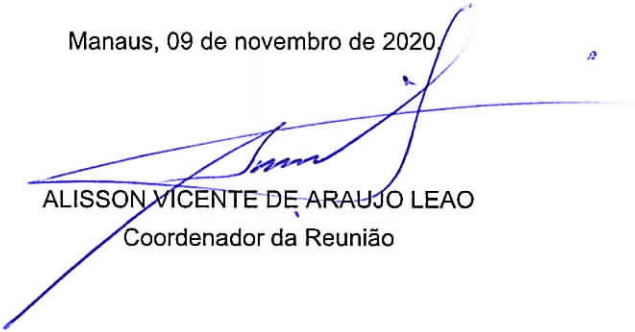
Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA DE ALMEIDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Francisco Das Chagas Moreira De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Francisco Das Chagas Moreira De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1588/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1588/2020

Referência: 2615753/2020

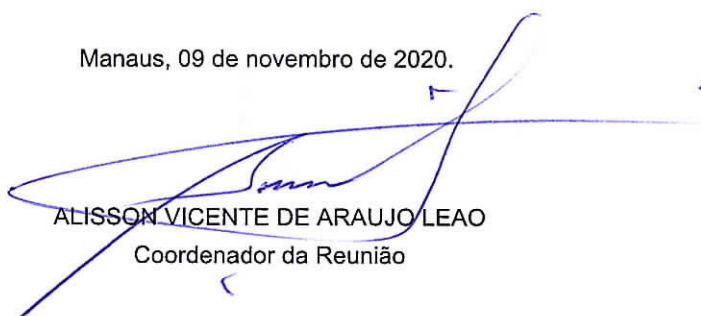
Interessado: MARILENE DE SOUZA RODRIGUES

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marilene De Souza Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marilene De Souza Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1589/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1589/2020

Referência: 2615743/2020

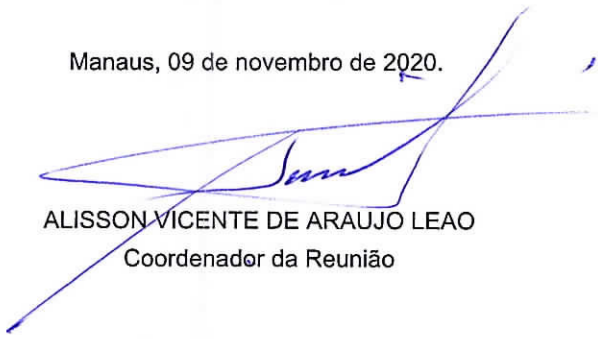
Interessado: BRENDA ANDES BARBOSA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Brenda Andes Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Brenda Andes Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1590/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1590/2020

Referência: 2615785/2020

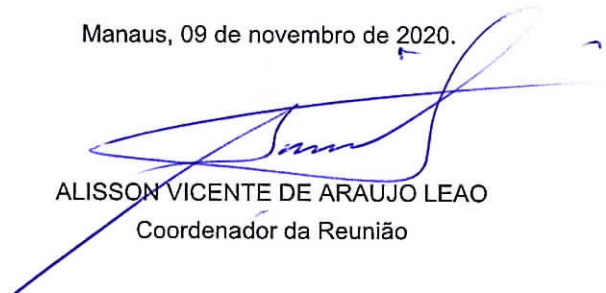
Interessado: HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Helena Fernandes De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Helena Fernandes De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1591/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1591/2020

Referência: 2614238/2020

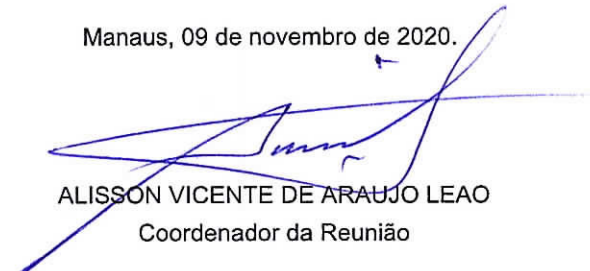
Interessado: CONSTRUTORA MALOCA EIRELI

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Maloca Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Maloca Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1592/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1592/2020

Referência: 2614570/2020

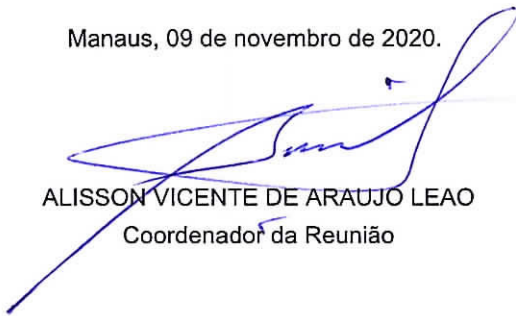
Interessado: LAGHI ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Laghi Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Laghi Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1593/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1593/2020

Referência: 2615777/2020

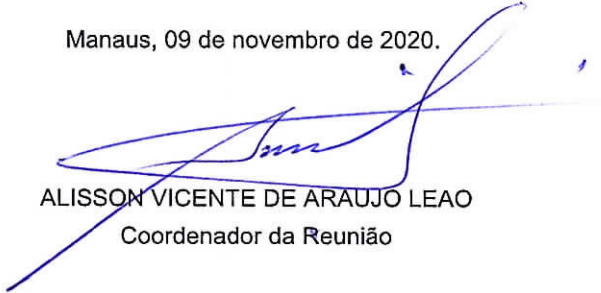
Interessado: EDFRAN DA CRUZ MAGALHÃES

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) Edfran Da Cruz Magalhães, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) do(a) interessado(a) Edfran Da Cruz Magalhães. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1594/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1594/2020

Referência: 2613808/2020

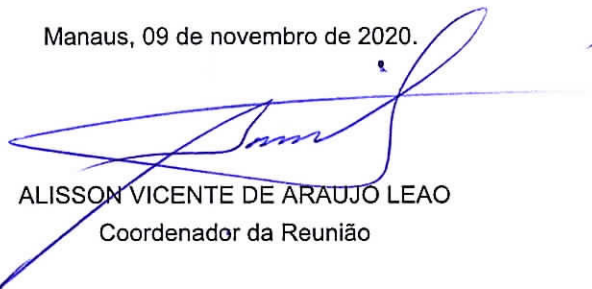
Interessado: INFRATEC CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Infratec Construção E Manutenção Predial Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Infratec Construção E Manutenção Predial Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1595/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1595/2020

Referência: 2615238/2020

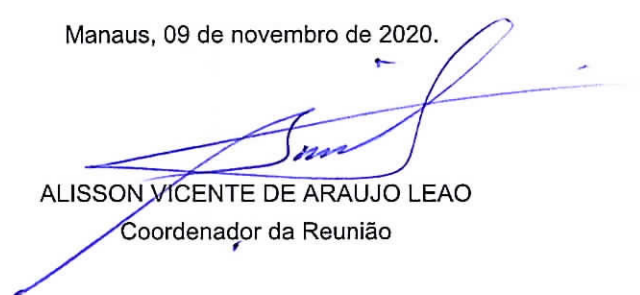
Interessado: SAO PEDRO TRANSPORTES LTDA EPP

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Sao Pedro Transportes Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Sao Pedro Transportes Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1596/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1596/2020

Referência: 2615894/2020

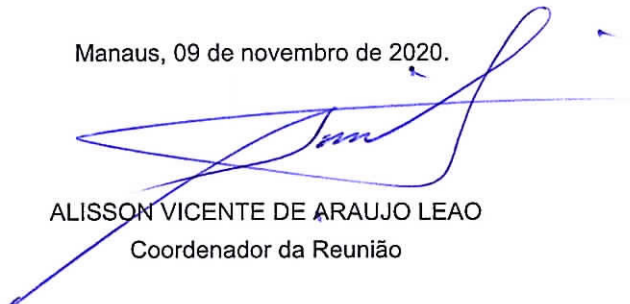
Interessado: CONSÓRCIO EE RODOVIAS AMAZONAS

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consórcio Ee Rodovias Amazonas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consórcio Ee Rodovias Amazonas. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1597/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1597/2020

Referência: 2615963/2020

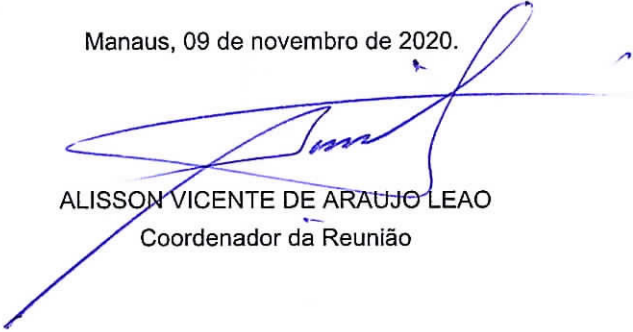
Interessado: ELECNOR DO BRASIL LTDA

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Elecnor Do Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Elecnor Do Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1598/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1598/2020

Referência: 2609825/2020

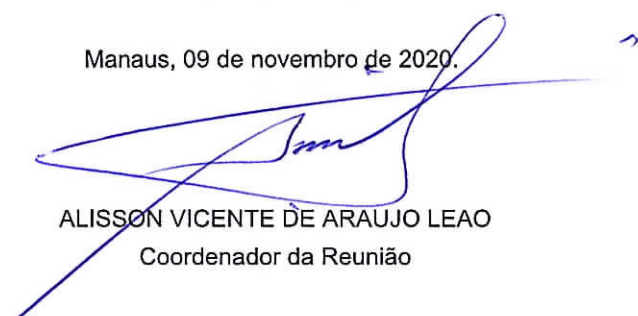
Interessado: DOUGLAS MACEDO DA SILVA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Douglas Macedo Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Douglas Macedo Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.


ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1599/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1599/2020

Referência: 2615222/2020

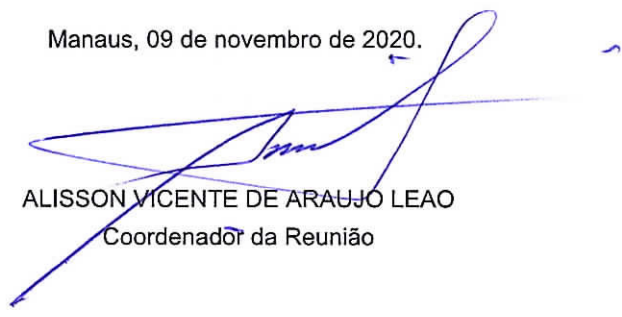
Interessado: ARIELSON GENTIL DE AGUIAR

DECISÃO

A Reunião CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Arielson Gentil De Aguiar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Arielson Gentil De Aguiar. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1600/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 29/2020 - Reunião CEEC - 09/11/2020 das 17:30 as 20:00

Decisão: 1600/2020

Referência: 2615183/2020

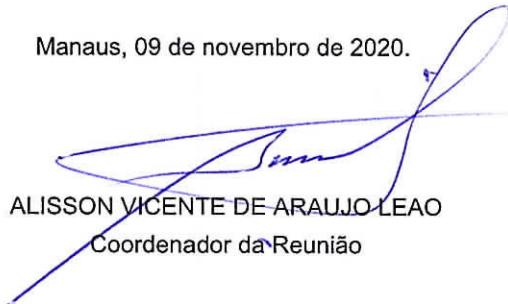
Interessado: DIANA FERREIRA LACERDA

DECISÃO

A Reunião Ceec do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Diana Ferreira Lacerda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Diana Ferreira Lacerda. Coordenou a reunião o senhor **Alisson Vicente De Araujo Leao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Malom Alencar Queiroz, Kelly Ambrosio Neto, Roberval Sousa Protasio, Samir Oliveira Salles. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de novembro de 2020.



ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO
Coordenador da Reunião